



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 383.2022.SCOMS.0843329.2022.011812**

Manaus, 21 de Junho de 2022.

Exmo. Sr. Dr.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Assunto:** Participação de servidores no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas.

**Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,**

Cumprimentamos Vossa Excelência com o presente e, nesta oportunidade, solicitamos autorização para participação dos servidores Felipe Beiragrande da Costa e Thainá Sesterhenn Chaves, atualmente lotados neste Setor de Compras e Serviços, no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado entre os dias 08 e 11 de agosto de 2022, na Cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, com fundamento nas seguintes considerações:

1. Os princípios do Profissionalismo — que versa sobre a atuação com respeito às normas, às pessoas, aos prazos, às melhores técnicas e aos pressupostos da seriedade — e da Efetividade — que preza pela atuação comprometida com a entrega de resultados efetivos e tenham efeitos transformadores da situação tratada —, ambos componentes da Identidade Estratégica de nossa Instituição;

2. A valorização e motivação do capital humano como fator crítico para o sucesso do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como o aprimoramento dos processos de compras, compreendido como iniciativa estratégica na busca pela excelência da gestão administrativa, conforme versa o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Amazonas 2017-2027;

3. O aperfeiçoamento constante da capacitação e desenvolvimento dos servidores como estratégia vital para a consecução da missão, visão e objetivos estratégicos do Órgão, principalmente face a breve perspectiva da completa reestruturação administrativa.

4. O fato de que a nova lei de licitações, a saber, a Lei 14.133/2021 substituirá definitivamente a Lei 8.666/93 em 1º de abril de 2023, coadunada com a rara possibilidade de promover um treinamento intensivo e imersivo de altíssima qualidade técnica, ministrado por notáveis profissionais da área, em ambiente especialmente dedicado e tempo integral;

5. O debate acerca de temas salientes e importantes para a área de aquisições, como: Planejamento de Compras; Inovação Tecnológica; Elaboração de Termo de Referência; Formação de Pesquisa de Preços; Operacionalização das Compras via Portal do Governo Federal; Contratações Diretas; entre outros, sempre sob a ótica da nova Lei de Licitações, fortalecendo o que está dando certo e as abordagens percebidas, bem como aprofundando ainda mais o estudo sobre o que precisa ser esclarecido, aperfeiçoado e, então, solucionado, conforme programação em anexo (doc. 0843570)

6. A edição 2022 do Congresso Brasileiro de Compras Públicas trará ao palco todo o novo e atual contexto das compras públicas no Brasil, com uma abordagem integral e sistêmica sobre seus avanços, conquistas, desafios, expectativas, temas de destaque e projeções para o próximo ano;

7. A possibilidade de troca de experiências e melhores práticas com profissionais da área de compras de todo o País, participantes representando órgãos de todas as esferas, de todos os poderes e de todos os níveis administrativos; e

8. A perspectiva futura de multiplicação do conhecimento adquirido *in loco*, podendo ser compartilhado com os demais colegas de áreas correlatas que tenham interesse em informar-se sobre as novas tendências em compras públicas.

O pedido inclui: o pagamento da inscrição, no valor unitário de R\$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais), conforme proposta encaminhada pela empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ: 10.498.974/0001-09 (doc. 0843603); o fornecimento de passagens aéreas MAO-IGU (doc. 0843617); a hospedagem no hotel Mabu Thermas Grand Resort, local do evento (doc. 0843620); e um total de 5 diárias para alimentação e deslocamento dos requerentes.

Sendo assim, encaminhamos o PI-2022.011812 para buscar aprovação e manifestação de Vossa Excelência nesta matéria. Ousamos sugerir que, após deliberação dessa douta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, os autos retornem ao SCOMS para elaboração de Quadro-Resumo de Processo de Compras, visando ao andamento normal da contratação.

Atenciosamente,

**EDJANE DE PINHO OLIVEIRA**  
Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 22/06/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0843329** e o código CRC **CA1760B8**.



## Proposta - 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas

aline.santos@negociospublicos.com.br <aline.santos@negociospublicos.com.br>

Ter, 21/06/2022 13:43

Para: Felipe Beiragrande da Costa <felipecosta@mpam.mp.br>

 2 anexos (457 KB)

Proposta.pdf; Descritivo.pdf;

Olá FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA

Os eventos realizados pelo **Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda** são a forma mais eficaz para capacitar e motivar Servidores Públicos.

Diante disso, é com grande satisfação que lhe convidamos para o evento **3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas**, a ser realizado de 08/08/2022 a 11/08/2022.

**Em anexo consta uma proposta personalizada e um informativo do evento.**

Site do evento: <https://negociospublicos.com.br/compras-publicas/index.html>

Para acessar as **certidões atualizadas** do Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda e outros documentos relacionados a contratação, [clique aqui](#).

Por favor, confirmar o recebimento.

Att,

**ALINE DOS SANTOS**

**Consultor Comercial**

(41) 3778-1712 | WhatsApp: 41 988770234

<https://negociospublicos.com.br/> | [aline.santos@negociospublicos.com.br](mailto:aline.santos@negociospublicos.com.br)

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - Campo Comprido – 10º andar | Curitiba-PR – CEP 81200-526

Curitiba, 21 de Junho de 2022

Proposta nº 22.152/2022

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
A/C: FELIPE BEIRAGRADE DA COSTA

Encaminho a proposta acerca do **3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas**, que será realizado nos dias **08 a 11 de Agosto de 2022**, no formato presencial em **Foz do Iguaçu/PR**.

**1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:**

Inscrições	Valor por Inscrição	Desconto	Total do Investimento
2	4.985,00	1.570,00	8.400,00

**2 O INVESTIMENTO PARA CONTRATAÇÃO CONTEMPLA:**

- a) Inscrição e Acesso às Palestras Presenciais em Plenária e Oficinas ;
- b) Certificado Digital de Conclusão do Treinamento;
- c) Material Didático Exclusivo Impresso;
- d) 03 (três) almoços e 06 (seis) Coffee Breaks;
- f) 01 Jantar de Abertura;

**3 CARGA HORÁRIA:**

26 ( Vinte e Seis Horas )

**4 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:**

Emitir ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda . CNPJ: 10.498.974/0002-81. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:



Banco do Brasil AG.1622-5 Conta: 20504-4

**VALIDADE DA PROPOSTA: 08/08/2022**

Atenciosamente,  
**ALINE DOS SANTOS**  
Consultor Comercial



NÃO PERCA TEMPO FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA!

## GARANTA JÁ A SUA VAGA PARA O MELHOR EVENTO SOBRE COMPRAS PÚBLICAS DO BRASIL!



### 26h de Capacitação

O 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas possui a maior carga horária do segmento pelo melhor custo benefício. Confira!



### Certificado

Nossos participantes recebem certificado de conclusão do evento.



### Material didático

Você também receberá o mais atualizado material didático com os temas correlatos do seminário.

## FAÇA SUA INSCRIÇÃO

### INVESTIMENTO

**R\$ 4.985,00** (por inscrito)

- 03 almoços, 06 coffee breaks e 01 jantar de abertura
- Material didático com conteúdo exclusivo
- Livro de legislação impresso
- Certificado geral com carga horária de 26 horas



[BAIXAR PROGRAMAÇÃO COMPLETA](#)

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (CNPJ nº 10.498.974/0002-81), no seguinte banco credenciado:



Inscrição - 3º congresso brasileiro de compras públicas

08 a 11 de Agosto de 2022 em Foz do Iguaçu/PR

**R\$ 4.985,00** ~~R\$ 5.295,00~~

**GARANTA SUA  
VAGA**



**AGÊNCIA**  
1622-5

**CONTA CORRENTE**  
20504-4

**NÃO FIQUE DE FORA, O EVENTO ACONTECE EM:**

**48**

dias

**3**

horas

**31**

minutos

**1**

segundos

[QUERO PARTICIPAR](#)

## SOBRE O EVENTO

[INÍCIO](#)

[PROGRAMAÇÃO](#)

[PALESTRANTES](#)

[CONTATO](#)

[INSCREVA-SE](#)

[INSTITUTO NP](#)

[QUEM SOMOS](#)

[AGENDA DE EVENTOS](#)

[FALE CONOSCO](#)

[CONTATO](#)

(41) 3778-1717



Um evento do Instituto Negócios Públicos

41 3778-1717

41 98877-0234

falecom@institutonp.com.br

[falecom@institutonp.com.br](mailto:falecom@institutonp.com.br)

### COMPARTILHE

 [FACEBOOK](#)

 [INSTAGRAM](#)

 [LINKEDIN](#)



Inscrição - 3º congresso brasileiro de compras públicas

08 a 11 de Agosto de 2022 em Foz do Iguaçu/PR

**R\$ 4.985,00** ~~R\$ 5.295,00~~

**GARANTA SUA**

**VAGA**



# NEGÓCIOS PÚBLICOS

## Instituto

©2022. Todos os direitos reservados. Desenvolvido por Agência NONA.

AGÊNCIA **NONA**







3º CONGRESSO BRASILEIRO DE

# COMPRAS PÚBLICAS

08 A 11 | AGOSTO | 2022

NEGÓCIOS PÚBLICOS  
Instituto

EVENTO  
PRESENCIAL

Foz do Iguaçu - PR

## APRESENTAÇÃO

Este ano será marcado como um grande ponto de virada na linha do tempo das compras públicas! 2022 é o ano no qual as licitações e as contratações mais evoluirão no país, sendo grande parte destas conquistas resultado do importante movimento de regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) e do grande avanço do uso da tecnologia para melhoria dos sistemas, portais e processos de aquisição eletrônicos.

Daqui a alguns meses o “tempo bônus de teste” estará finalizado, concretizando a observância ampla e obrigatória da nova norma. Em breve todos os órgãos e instituições abandonarão antigas e engessadas regras licitatórias para entrarem totalmente no novo mundo das Compras Públicas inaugurado pela Lei 14.133/21.

Este é o momento de fortalecer o que está dando certo e as boas práticas percebidas, bem como aprofundar ainda mais o estudo sobre o que precisa ser esclarecido, aperfeiçoado e, então, solucionado.

A edição 2022 do Congresso Brasileiro de Compras Públicas trará ao palco todo o novo e atual contexto das compras públicas no Brasil, com uma abordagem integral e sistêmica sobre seus avanços, conquistas, desafios, expectativas, temas de destaque e projeções para o próximo ano!

Para a condução desse grande momento de estudos e debates convidamos os melhores palestrantes e professores do país! Serão 4 dias de intenso conteúdo no qual todos terão a oportunidade de ampliar o conhecimento, compartilhar boas práticas e experiências valiosas em suas licitações e contratos, criando um ambiente único de aprendizado, informação, atualização, e sucesso para as suas contratações; tudo com a assinatura de excelência em eventos do Grupo Negócios Públicos. **Inscreve-se!**

## PÚBLICO-ALVO

- Agentes Públicos de Contratação e membros das Comissões de Contratação da Administração Direta e Indireta da União, DF, Estados e Municípios;
- Pregoeiros e membros de Equipes de Apoio;
- Presidentes e membros de Comissões de Licitação;
- Fiscais e Gestores de Contratos Administrativos;
- Autoridades de planejamento estratégico e estatal;
- Autoridades superiores;
- Profissionais da Assessoria Jurídica das instituições;
- Agentes de Controle Interno;
- Agentes responsáveis pelos processos de Contratação Direta;
- Entidades do Sistema S;
- Demais profissionais atuantes com as compras e contratações públicas e interessados nas temáticas do evento.

## MATERIAL DE APOIO

- Livro impresso “Legislação: Licitações - Pregão Presencial e Eletrônico - Leis Complementares”
- Apostila impressa com conteúdo exclusivo do evento
- Certificado Geral com carga horária de 26 horas será disponibilizado através da nossa plataforma: [www.npevents.com.br](http://www.npevents.com.br)

**CARGA HORÁRIA: 26 HORAS**

## EVENTO PRESENCIAL

Congresso ministrado na modalidade presencial em Foz do Iguaçu - PR.  
 Serão 4 dias de encontro, com realização de 08 a 11 de Agosto de 2022, totalizando 26 horas capacitação.

### LOCAL DO EVENTO

Mabu Thermas grand Resort (Av. das Cataratas, 3175 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu - PR)  
 Reservas: 0800 41-7040



## MOTIVOS PARA PARTICIPAR

 <p><b>Credibilidade</b>            Evento com a qualidade, expertise e assinatura do Grupo Negócios Públicos.</p>	 <p><b>Nossa Paixão</b>            Temos orgulho de realizar os maiores eventos do Brasil.</p>	 <p><b>Imersão</b>            4 dias de aprendizado intenso, focando na sua capacitação!</p>	 <p><b>Autoridades</b>            Time de Palestrantes e Professores renomados em todo o país.</p>
 <p><b>Transformação</b>            26 horas de capacitação focada no crescimento profissional.</p>	 <p><b>Evento Inovador</b>            Material de Apoio e conteúdo exclusivo para participantes do evento.</p>	 <p><b>Networking</b>            Interatividade via App NP Events – informação na palma da mão.</p>	 <p><b>Certificação</b>            Participação reconhecida através de certificado.</p>



3º CONGRESSO BRASILEIRO DE  
**COMPRAS  
PÚBLICAS**  
08 A 11 | AGOSTO | 2022

NEGÓCIOS  
PÚBLICOS  
Instituto

EVENTO  
PRESENCIAL

Foz do Iguaçu - PR



## PROGRAMAÇÃO

### Segunda-feira - 08/08

17h00 às 19h30	<b>Credenciamento</b>
19h30 às 20h00	<b>Abertura do Salão</b>
20h00	<b>Palestra de Abertura – Rudimar Reis / Jantar de Abertura</b>

### Terça-feira - 09/08

08h00 às 9h00	<b>Inovações nos processos de compras: descomplicando a nova Lei 14.133/21</b> - Utilização da boa expertise do setor privado para o encontro de melhores soluções para as demandas públicas - Como os fornecedores poderão inovar em suas proposições? - Como melhor utilizar tais inovações para potencializar as aquisições – qualidade x bom preço x projeções a médio e longo prazo? - Destaque especial: a hora e a vez do Diálogo Competitivo <i>Palestrante: Luciano Reis</i>
09h00 às 10h00	<b>A importante etapa do Planejamento de Compras, com ênfase em:</b> - Gestão de Riscos; - Plano de Contratações Anual; - Estudos Técnicos Preliminares – ETP Digital - A contratação de terceiros para suporte em compras consideradas de maior dificuldade ou complexidade. <i>Palestrante: Abimael Torres</i>
10h00 às 10h30	<i>Coffee break</i>
10h30 às 12h30	<b>O novo perfil do Comprador Público na NLLC –</b> - Mudanças culturais e a visão sistêmica exigida pela Nova Lei de Licitações e Contratos - Novas responsabilidades, comportamentos e habilidades diferenciadas <i>Palestrante: Christianne Stroppa</i>
12h30 às 14h00	<b>Almoço</b>
14h00 às 15h00	<b>Identificação de falhas prático-operacionais na fase interna das Licitações:</b> - Prejuízos e riscos da não gestão do processo licitatório; - Responsabilidades dos servidores envolvidos na etapa; - O grande vilão do sobrepreço nas compras públicas – dicas e orientações para evitá-lo. <i>Palestrante: Christianne Stroppa</i>



3º CONGRESSO BRASILEIRO DE

# COMPRAS PÚBLICAS

08 A 11 | AGOSTO | 2022

NEGÓCIOS PÚBLICOS  
Instituto

EVENTO PRESENCIAL

Foz do Iguaçu - PR



15h00 às 16h00	<b>Compras Públicas de Inovação Tecnológica</b> - Estudos atuais e experiências de sucesso neste segmento - Novo Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) – Marco Legal das <i>Startups</i> <i>Palestrante: Luciano Reis</i>
16h00 às 16h30	<i>Coffee break</i>
16h30 às 18h00	<b>Efeitos diretos e indiretos do mercado internacional nas Compras Públicas Brasileiras</b> - Maior abertura à participação de empresas estrangeiras nas compras e licitações nacionais x reflexos nas preferências/produção local e possíveis medidas de compensação comercial; - Impactos da realidade internacional nas Compras Nacionais (Guerra Rússia x Ucrânia; pandemia Covid-19; inflação, restrições e dificuldades na economia mundial) - Adesão do país ao Acordo Global de Compras <i>Palestrante: Jonas Lima</i>

## Quarta-feira - 10/08 - Oficinas simultâneas

08h00 às 10h00	<b>Elaboração do Termo de Referência e do Projeto Básico</b> - Aspectos importantes da Lei 14.133/21 para os documentos - Principais problemas e melhores práticas <i>Palestrante: Tíossi Junior</i>
	<b>Formação e Pesquisa de Preços Perfeita</b> - O passo a passo de todas as etapas e regras que precisam ser observadas – Lei 14.133/21 - Segredos, dicas e novas formas de atuação e comunicação junto ao mercado – cases e soluções práticas - Identificação de <i>ouliers</i> ; - Atualização geral sobre as orientações dos Tribunais de Contas sobre o tema – principais Acórdãos de referência <i>Palestrante: Nádia Dall Agnol</i>
	<b>Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – referências e boas práticas advindas da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21)</b> <i>Palestrante: Fernanda Andrade</i>
10h00 às 10h30	<i>Coffee break</i>
10h30 às 12h30	<b>Continuação das Oficinas da Manhã</b>
12h30 às 14h00	Almoço



3º CONGRESSO BRASILEIRO DE

# COMPRAS PÚBLICAS

08 A 11 | AGOSTO | 2022

NEGÓCIOS PÚBLICOS  
Instituto

EVENTO PRESENCIAL

Foz do Iguaçu - PR



14h00 às 16h00	<p><b>Repercussões econômicas e sociais das novas sanções administrativas em licitações e contratos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Exigência de correta execução x prudência e moderação na aplicação de penalidades;</li><li>- Gravidade x proporcionalidade;</li><li>- Existe graduação entre sanções?</li><li>- A sanção coringa: como aplicá-la de forma efetiva;</li><li>- Limites e parâmetros para aplicação das multas – parcelamento de multas;</li><li>- O impedimento de licitar e a declaração de inidoneidade: dimensões, procedimentos e cautelas</li><li>- Reabilitação – desconsideração da personalidade jurídica</li><li>- Efeitos das penalidades sobre as contratações firmadas anteriormente</li></ul> <p><b>Palestrante:</b> Lindineide Cardoso</p>
	<p><b>Novidades sobre a operacionalização das Compras Públicas via Compras.gov.br</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atualizações mais recentes do sistema;</li><li>- Competitividade e propostas mais vantajosas: login único (Gov.br) e envio de lances via APP;</li><li>- Dificuldades e soluções já apontadas pelos operadores do sistema;</li><li>- Como solucionar bugs e tomar decisões diante de situações imprevistas.</li></ul> <p><b>Palestrante:</b> Nádia Dall Agnol</p>
	<p><b>Novos cenários para as Contratações Diretas e o atento olhar da Nova Lei de Licitações e dos Órgãos de Controle</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O novo sistema de dispensa eletrônica</li></ul> <p><b>Palestrante:</b> Felipe Ansaloni</p>
16h00 às 16h30	<i>Coffee break</i>
16h30 às 18h00	<b>Continuação das Oficinas da Tarde</b>

## Quinta-feira - 11/08

8h00 às 9h00	<p><b>Desafios advindos da Virtualização das Compras Públicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Imposições da Nova Lei de Licitações;</li><li>- Realidades distintas entre as regiões do país e suas principais dificuldades operacionais (com especial ênfase para Estados e Municípios)</li><li>- Efeitos do “novo normal” no mercado e no comportamento dos fornecedores/contratados do Governo</li><li>- Atuais perspectivas e entraves que ainda precisam ser superados pela Lei 14.133/21</li></ul> <p><b>Palestrante:</b> Joel Menezes</p>
9h00 às 10h00	<p><b>Contratações sob tensão</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os reflexos nocivos de falhas ocorridas nas etapas anteriores à contratação – há formas de evitá-los?</li><li>- Como fugir de armadilhas e desvios preparados por contratantes mal-intencionados;</li><li>- Como enfrentar, documentar e resolver tais problemas – ações que afastam responsabilizações;</li><li>- Meios eficientes e alternativos de solução.</li></ul> <p><b>Palestrante:</b> Felipe Boselli</p>



3º CONGRESSO BRASILEIRO DE  
**COMPRAS  
PÚBLICAS**  
08 A 11 | AGOSTO | 2022

NEGÓCIOS  
PÚBLICOS  
Instituto

EVENTO  
PRESENCIAL

Foz do Iguaçu - PR



10h00 às 10h30	<i>Coffee break</i>
10h30 às 12h00	<b>A centralização das Compras Públicas e as Compras Compartilhadas: soluções práticas para o provisionamento público</b> - Planejamento, tendências e estratégias envolvidas; - Centralização compulsória e voluntária - Benefícios e desafios – experiências de outros países <i>Palestrante: Felipe Boselli</i>
12h00 às 14h00	Almoço
14h00 às 15h00	<b>A necessidade de normatização complementar e suplementar da NLLC por Estados e Municípios</b> - Análise do panorama atual; - Orientações pontuais; - Boas práticas, modelos e referências. <i>Palestrante: Felipe Boselli</i>
15h00 às 16h00	<b>O próximo nível de modernização das Compras Públicas Brasileiras</b> - Novidades pré-anunciadas pelo Governo; - Comparativos e experiências de outros países ( <i>benchmarking</i> ) - O que pode dar errado? - Avanços realmente necessários para esse próximo nível de evolução - Compras Públicas 2022 <i>Palestrante: Joel Menezes</i>
16h00 às 16h30	<i>Coffee break</i>
16h30 às 18h00	<b>Fim da Fase Teste:2023 e a virada de chave definitiva para as Compras e Contratações Públicas Brasileiras</b> Encerramento: debate aberto sobre o tema, com os professores presentes nesse último dia

## COORDENAÇÃO TÉCNICA



### **ROGÉRIO CORRÊA** (*Advogado Especialista em Licitações e Contratos*)

Rogério Corrêa é Advogado Especialista em Licitações e Contratos; pós-graduado em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná; em Direito Público pela Universidade Anhanguera; MBA em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pela Unicesumar; e especialista em Nova Economia e Desenvolvimento de Novos Negócios pela FAE Centro Universitário/Curitiba/PR.

\*A organização do evento reserva-se o direito de alterar tema e professor da programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.

## PALESTRANTES



### **CHRISTIANNE STROPPIA** *(Doutora e Mestra em Direito Administrativo)*

Doutora e Mestra em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Ex-Assessora Jurídica na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo. Ex- Procuradora da Universidade de São Paulo. Atualmente é Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, do Instituto de Direito Administrativo Paulista – IDAP, do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP e do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). É sócia do escritório Carvalho Stroppa Sociedade de Advogados.



### **TIOSSI JUNIOR** *(Advogado e Mestre em Direito)*

Advogado e Parecerista. Mestre em Direito. Professor convidado de Licitações e Contratos em cursos de Pós-graduação da CERS - Complexo de Ensino Renato Saraiva, EDAMP - Escola de Direito do Ministério Público e de inúmeras instituições de ensino. Secretário Geral Adjunto do IPDA - Instituto Paranaense de Direito Administrativo. Fundador do Portal Licitações Municipais.



### **NÁDIA DALL AGNOL** *(Professora, Palestrante e Administradora)*

Professora, Palestrante e Administradora na N.A.D Consultoria e Capacitação. Graduada em Direito na Universidade Paranaense – UNIPAR, pós-graduada em Direito Administrativo Municipal na Universidade Paranaense – UNIPAR. Exerceu a função de Pregoeira no período de 9 anos na área de licitações e contratos, sendo que no período realizou mais de 2.500 processos licitatórios tanto presencial quanto eletrônico. Possui mais de 7 anos de experiência prática através da Plataforma do Portal de Compras do Governo Federal-COMPRASNET.

Atuando como Instrutora em cursos de Licitações e Contratos pelo Brasil tanto na forma presencial “in company” como em cursos online ao vivo, capacitando pregoeiros, equipes de apoio, membros de comissões permanentes de licitações, ordenadores de despesas, bem como, fornecedores, consultores e profissionais em licitações, com ênfase no Pregão Eletrônico e operacionalização no Portal de Compras do Governo Federal- COMPRASNET e BLL COMPRAS.



3º CONGRESSO BRASILEIRO DE

# COMPRAS PÚBLICAS

08 A 11 | AGOSTO | 2022

NEGÓCIOS PÚBLICOS  
Instituto

EVENTO PRESENCIAL

Foz do Iguaçu - PR



## **FELIPE ANSALONI** *(Especialista em Licitações, Contratos Administrativos, Concessões e PPP)*

Advogado e Professor especializado em licitações, contratos administrativos e concessões, atuando principalmente com o Direito Regulatório em demandas de alta complexidade de empresas privadas. Possui experiência no consultivo, contencioso administrativo e judicial, inclusive junto aos Tribunais de Contas e Agências Reguladoras.

Consultor em Governança e Políticas Públicas junto ao Sistema SEBRAE, FIEMG/IEL, ENAP, ESAF, Fundação João Pinheiro, Associação Mineira de Municípios, Confederação Nacional de Municípios. Professor em cursos de Pós-Graduação na PUC Minas, UNA e UNI-BH

Ministra treinamentos e realiza consultorias a Estatais, Sistema S, Conselhos Profissionais órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário. Realiza palestras no exterior e em todas as regiões do Brasil, especialmente nos estados de AL, AM, AP, DF, ES, GO, MG, MT, RJ, SP, PA, PE e PR.

Foi servidor público concursado no Governo de Minas Gerais, onde gerenciou a implantação do Módulo de Fornecedores do Portal de Compras Estadual, projeto que alcançou cerca de 20.000 empresas brasileiras e internacionais

Foi analista de Políticas Públicas do SEBRAE-MG, trabalhando com mais de 600 municípios em temáticas ligadas a compras governamentais e empreendedorismo.

É mestre em Administração, especialista em Direito Público, especialista em Gestão Pública e graduado em Direito e em Administração Pública.

É CEO da 11E Licitações e do Ansaloni Advogados.



## **JOEL MENEZES** *(Doutor em Direito Administrativo)*

Doutor em Direito Administrativo pela PUC/SP. Mestre e Bacharel em Direito pela UFSC;

Autor dos livros "Princípio da Isonomia na Licitação Pública" (Florianópolis: Obra Jurídica, 2000);

"O Novo Regime Constitucional da Medida Provisória" (São Paulo: Dialética, 2001);

"Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública" (4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015);





3º CONGRESSO BRASILEIRO DE  
**COMPRAS  
PÚBLICAS**  
08 A 11 | AGOSTO | 2022

NEGÓCIOS  
PÚBLICOS  
Instituto

EVENTO  
PRESENCIAL

Foz do Iguaçu - PR

“Pregão Presencial e Eletrônico” (7ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015);

“Registro de Preços: aspectos práticos e jurídicos” (2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2003, em coautoria com Edgar Guimarães);

“Licitação Pública e Contrato Administrativo” (4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013);

“Licitações e Contratos das Estatais” (Belo Horizonte: Fórum, 2018, em coautoria com Pedro de Menezes Niebuhr), além de diversos artigos e ensaios publicados em revistas especializadas.



**LUCIANO REI** (*Advogado e professor de Direito Administrativo*)

Professor

Advogado e sócio do Reis & Lippmann Advogados

Doutor e Mestre em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Doutor em Direito Administrativo pela Universitat Rovira i Virgili – Espanha (cum laude)

Especialista em Direito Administrativo e Especialista em Processo Civil

Professor de Direito Administrativo do UNICURITIBA e da Universidade Tuiuti do Paraná (licenciado)

Coordenador da Pós-Graduação em Licitações e Contratos no Grupo Educacional Polis Civitas

Professor convidado da Pós-Graduação da UNICURITIBA, UNIBRASIL, Faculdade Baiana de Direito, UNIPAR, Instituto Bacellar, dentre outras.

Professor da Escola Superior de Advocacia

Presidente da Comissão de Gestão Pública, Transparência e Controle da Administração da Ordem dos Advogados do Brasil – Paraná (2013-2018)

Diretor-Adjunto Acadêmico do Instituto Paranaense de Direito Administrativo

Ex-Integrante do Conselho Consultivo da Agência Reguladora do Paraná – AGEPAR.



**LINDINEIDE CARDOSO** (*Especialista em Direito Processual Civil*)

Advogada, servidora pública há mais de 20 anos. Professora e instrutora em licitações e contratos. Especialista em Licitações e Contratos e em Direito Processual Civil, com habilitação para o Magistério Superior na área do Direito. Ex-empregada pública da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf. Servidora pública de carreira da Justiça Eleitoral. Membro do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas – IDAA/AL. Membro do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança Brasil. Vasta experiência em Direito Administrativo, com ênfase na fase da Execução Contratual e em Gestão e Fiscalização de Contratos. Palestrante, escritora e instrutora. Colunista do portal Sollicita, na coluna Loucas por Licitações. Coordenadora de Equipes de Planejamento de Contratações. Ex-Chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Ministrante de cursos e palestras, virtuais e presenciais, para servidores de Institutos Federais de Educação, Universidades Estaduais e Federais, Prefeituras e Câmaras Municipais, Conselhos Federais, TRF, TRT, autarquias [www.negociospublicos.com.br/congresso16](http://www.negociospublicos.com.br/congresso16) e empresas públicas federais e estaduais. Criadora do perfil no Instagram @o\_xdagestao onde compartilha, com alegria e muito carinho, conhecimento sobre Execução Contratual e Gestão e Fiscalização de Contratos.



**FELIPE BOSELLI** (*Doutor em Direito do Estado*)

Advogado. Graduado, Mestre e Doutor em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC com pesquisas realizadas na Universidade de Lisboa, Universidade Complutense de Madrid e na Universidade de Buenos Aires; Pós-graduado em Licitações e Contratos Administrativos, Processo Civil e em Direito Constitucional e Administrativo. Sócio da Boselli & Loss Advogados Associados e da Boselli Licitações;

Autor do livro “A inadimplência no pagamento dos contratos administrativos”, coautor dos livros “Licitações, contratos e convênios administrativos”, “Lei das Empresas Estatais”, “Direito, Estado e Constituição” e “Combate Preventivo à Corrupção no Brasil” e organizador dos livros “Legislação de licitações”, “Legislação de licitações para obras e serviços de engenharia”, “Contratações Públicas” e “Direitos Humanos da Tributação”.

Foi Secretário adjunto da Comissão de Mobilidade Urbana da OAB-SC na gestão 2010-2012, Presidente da Comissão de Licitações e Contratos Administrativos da OAB/SC nas gestões 2013-2015 e 2016-2018, e Vice-Presidente do Observatório Social de



3º CONGRESSO BRASILEIRO DE  
**COMPRAS  
PÚBLICAS**  
08 A 11 | AGOSTO | 2022

 **NEGÓCIOS  
PÚBLICOS**  
Instituto

EVENTO  
PRESENCIAL

Foz do Iguaçu - PR  


Florianópolis na gestão 2016-2017;

Atualmente é Conselheiro de Administração da CASAN - Companhia Catarinense e Águas e Saneamento, Diretor de Direito Público da Escola Superior da Advocacia - ESA-OAB/SC e Secretário-Geral do IDASC - Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina.

É também professor convidado de diversos cursos de pós-graduação por todo o país, além de ministrar cursos e palestras na área de Licitações e Contratos Administrativos a entidades públicas e privadas.



**ABIMAE TORCATE** *(Professor, Palestrante e Analista Administrativo)*

Analista Administrativo na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH;

Membro do Setor de Governança e Estratégia do Complexo Hospitalar da UFC/ EBSEH;

Professor e escritor da área de logística pública;

Pós-graduado em Gestão de Hospitais Universitários Federais, pelo Hospital Sírio Libanês;

Pós-graduado em Licitações e contratos (CERS);

Certificação Black Belt em Lean Six Sigma;

Administrador e editor do perfil @euteajudoallicitar (Instagram).

## INSCRIÇÃO

### INVESTIMENTO

R\$ 4.985,00

### ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO

- 03 almoços, 06 coffee breaks e 01 jantar de abertura;
- Material didático com conteúdo exclusivo;
- Livro de Legislação impresso;
- Certificado geral com carga horária de 26 horas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (CNPJ nº 10.498.974/0002-81), no seguinte banco credenciado:



**Agência:** 1622-5  
**Conta Corrente:** 20504-4

## CONTATO

### Instituto Negócios Públicos

Telefone: (41) 3778-1887

Whatsapp: (41) 98877-0234

falecom@institutonp.com.br

[www.negociospublicos.com.br/compras-publicas/](http://www.negociospublicos.com.br/compras-publicas/)

Avenida José Maria de Brito, 1707

Jardim das Nações - Foz do Iguaçu/PR

CEP: 85864-320



[Compartilhar](#)

Ida e volta · 1 · Econômica

Preço total de

# Manaus ↔ Foz do Iguaçu

# R\$ 3.357

## Voos selecionados

[Monitorar preços](#)

	Voo de ida · seg., 8 de ago.	✕
	02:30 → 10:15 MAO IGU 1 parada · 6 h 45 min · Azul	▼
		342 kg CO <sub>2</sub> 20% menos emissões
	Voo de volta · sex., 12 de ago.	✕
	11:40 → 22:15 IGU MAO 1 parada · 11 h 35 min · LATAM · Operado por Latam Airlines Brasil, Lat...	▼
		358 kg CO <sub>2</sub> 16% menos emissões

## Opções de reserva

Como as opções são classificadas ⓘ

	Reserve com a Kiwi.com Passagens separadas, reservadas em conjunto	R\$ 3.357	<a href="#">Continuar</a>
	Reserve com a Mytrip AD 4383, AD 2955, LA 3739, LA 3750	R\$ 3.527	<a href="#">Continuar</a>
	Ligue para a Azul e r... AD 4383, AD 2955, LA 3739, LA 3750	Ligue para a companhia aérea e confira o preço	Ligue para a companhia aérea 0800 887 1118

Os preços incluem os tributos e tarifas obrigatórios para 1 adulto. Sujeito a [tarifas de bagagem](#) e cobranças adicionais.

[Idioma · Português \(Brasil\)](#)

[Localização · Brasil](#)

[Moeda · BRL](#)

[Sobre](#) [Privacidade](#) [Termos](#) [Participar de estudos com usuários](#) [Feedback](#)

[Central de Ajuda](#)

As moedas exibidas podem ser diferentes das usadas para comprar passagens. [Saiba mais](#)

8 Ago - 12 Ago  
1 Quartos - 1 Adulto

ALTERAR

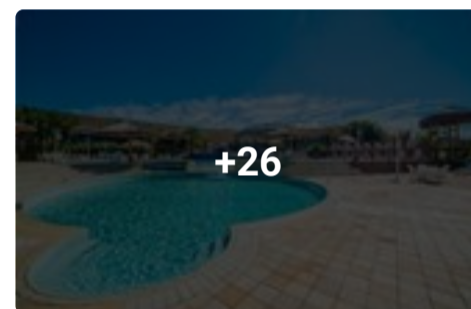
FILTRAR

VER NO MAPA

## Mabu Thermas Grand Resort



Av. das Cataratas, 3.175 Cataratas, Foz do Iguaçu, 85863-000, Brasil [\(Ver no Mapa\)](#)



Estacionamento  
Gratuito



SPA



Piscina



Piscina Exterior

MAIS SOBRE O HOTEL

Pague até 8x



### Master

Os apartamentos Master do Mabu Thermas oferecem 23...

Ocup.max.: 4 Pessoas

Cama de casal

Vista para o Jardim

[\(ver mais\)](#)

TARIFA MABU (Café da manhã)  Pague com Cartão de crédito

2022 - FIQUE 4 PAGUE 3 1 Noite

- Permite Cancelamento
- Café da manhã • Internet Wireless • Estacionamento cortesia para um automóvel • Acesso ao Blue Park
- Recreação Especializada • 02 crianças 08 anos FREE (Não aplicável as Suites)

4 noites , 1 adulto  
~~R\$ 2.552,00~~ **R\$ 1.914,00**  
Impostos e taxas não inclusos

ESCOLHER

TARIFA MABU (Café da Manhã & Jantar)  Pague com Cartão de crédito

- Não Reembolsável
- Meia Pensão • Internet Wireless • Estacionamento cortesia para um automóvel • Acesso ao Blue Park
- Recreação Especializada • 02 crianças 08 anos FREE (Não aplicável as Suites)

4 noites , 1 adulto  
**R\$ 2.920,00**  
Impostos e taxas não inclusos

ESCOLHER

TARIFA MABU (Pensão Completa)  Pague com Cartão de crédito

4 noites , 1 adulto  
**R\$ 3.252,00**

ESCOLHER

8 Ago - 12 Ago  
1 Quartos - 1 Adulto

ALTERAR

FILTRAR

VER NO MAPA

Pague até 8x



### Master Thermas

Os apartamentos Master do Mabu Thermas oferecem 23...

Ocup.max.: 4 Pessoas

Vista para a Piscina

Cama de casal

[\(ver mais\)](#)

#### TARIFA MABU (Café da manhã)

Pague com Cartão de crédito

2022 - FIQUE 4 PAGUE 3 1 Noite

- Permite Cancelamento
- Café da manhã • Internet Wireless • Estacionamento cortesia para um automóvel • Acesso ao Blue Park
- Recreação Especializada • 02 crianças 08 anos FREE (Não aplicável as Suites)

4 noites , 1 adulto

~~R\$ 2.676,00~~ **R\$ 2.007,00**

Impostos e taxas não inclusos

ESCOLHER

#### TARIFA MABU (Café da Manhã & Jantar)

Pague com Cartão de crédito

- Não Reembolsável
- Meia Pensão • Internet Wireless • Estacionamento cortesia para um automóvel • Acesso ao Blue Park
- Recreação Especializada • 02 crianças 08 anos FREE (Não aplicável as Suites)

4 noites , 1 adulto

**R\$ 3.064,00**

Impostos e taxas não inclusos

ESCOLHER

#### TARIFA MABU (Pensão Completa)

Pague com Cartão de crédito

- Não Reembolsável
- Pensão completa • Internet Wireless • Estacionamento cortesia para um automóvel • Acesso ao Blue Park
- Recreação Especializada • 02 crianças 08 anos FREE (Não aplicável as Suites)

4 noites , 1 adulto

**R\$ 3.412,00**

Impostos e taxas não inclusos

ESCOLHER

Pague até 8x



### Premium Tropical

Os apartamentos Premium Ala Tropical, oferecem 28...

Ocup.max.: 4 Pessoas

Vista para o Jardim

Queen (+1)

[\(ver mais\)](#)

#### TARIFA MABU (Café da manhã)

Pague com Cartão de crédito

2022 - FIQUE 4 PAGUE 3 1 Noite

- Permite Cancelamento
- Café da manhã • Internet Wireless • Estacionamento cortesia para um automóvel • Acesso ao Blue Park
- Recreação Especializada • 02 crianças 08 anos FREE (Não aplicável as Suites)

4 noites , 1 adulto

~~R\$ 3.188,00~~ **R\$ 2.391,00**

Impostos e taxas não inclusos

ESCOLHER

#### TARIFA MABU (Café da Manhã & Jantar)

Pague com Cartão de crédito

- Não Reembolsável
- Meia Pensão • Internet Wireless • Estacionamento cortesia para um automóvel • Acesso ao Blue Park
- Recreação Especializada • 02 crianças 08 anos FREE (Não aplicável as Suites)

4 noites , 1 adulto

**R\$ 3.648,00**

Impostos e taxas não inclusos

ESCOLHER

#### TARIFA MABU (Pensão Completa)

Pague com Cartão de crédito

- Não Reembolsável
- Pensão completa • Internet Wireless • Estacionamento cortesia para um automóvel • Acesso ao Blue Park
- Recreação Especializada • 02 crianças 08 anos FREE (Não aplicável as Suites)

4 noites , 1 adulto

**R\$ 4.064,00**

Impostos e taxas não inclusos

ESCOLHER

Pague até 8x

### Suite Clássica

A Suite Clássica tem 50 m². Com vista para o jardim, conta com decoração clássica, 01 cama Queen size, frigoba...

Ocup.max.: 2 Pessoas

Queen

8 Ago - 12 Ago  
1 Quartos - 1 Adulto

ALTERAR

FILTRAR

VER NO MAPA



(ver mais)

#### TARIFA MABU (Café da manhã)

Pague com Cartão de crédito

2022 - FIQUE 4 PAGUE 3 1 Noite

- Permite Cancelamento
- Café da manhã • Internet Wireless • Estacionamento cortesia para um automóvel • Acesso ao Blue Park
- Recreação Especializada • 02 crianças 08 anos FREE (Não aplicável as Suites)

! Restam 2 quartos

4 noites , 1 adulto  
~~R\$ 3.372,00~~ **R\$ 2.529,00**  
Impostos e taxas não inclusos

ESCOLHER

#### TARIFA MABU (Café da Manhã & Jantar)

Pague com Cartão de crédito

- Não Reembolsável
- Meia Pensão • Internet Wireless • Estacionamento cortesia para um automóvel • Acesso ao Blue Park
- Recreação Especializada • 02 crianças 08 anos FREE (Não aplicável as Suites)

! Restam 2 quartos

4 noites , 1 adulto  
**R\$ 3.860,00**  
Impostos e taxas não inclusos

ESCOLHER

#### TARIFA MABU (Pensão Completa)

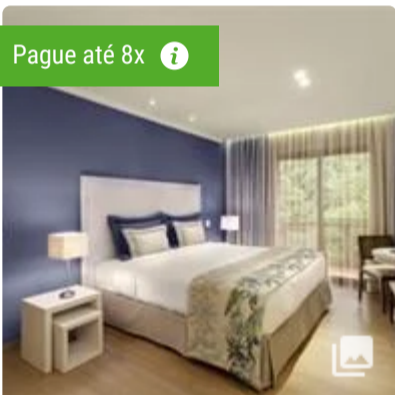
Pague com Cartão de crédito

- Não Reembolsável
- Pensão completa • Internet Wireless • Estacionamento cortesia para um automóvel • Acesso ao Blue Park
- Recreação Especializada • 02 crianças 08 anos FREE (Não aplicável as Suites)

! Restam 2 quartos

4 noites , 1 adulto  
**R\$ 4.300,00**  
Impostos e taxas não inclusos

ESCOLHER



Pague até 8x

### Suite Tropical

Apartamentos com 56 m<sup>2</sup> com quarto com cama de casal king size e ante sala com 02 sofás. Possuem TV 26", ar con...

Ocup.max.: 2 Pessoas

King

(ver mais)

#### TARIFA MABU (Café da manhã)

Pague com Cartão de crédito

2022 - FIQUE 4 PAGUE 3 1 Noite

- Permite Cancelamento
- Café da manhã • Internet Wireless • Estacionamento cortesia para um automóvel • Acesso ao Blue Park
- Recreação Especializada • 02 crianças 08 anos FREE (Não aplicável as Suites)

! Restam 2 quartos

4 noites , 1 adulto  
~~R\$ 3.984,00~~ **R\$ 2.988,00**  
Impostos e taxas não inclusos

ESCOLHER

#### TARIFA MABU (Café da Manhã & Jantar)

Pague com Cartão de crédito

- Não Reembolsável
- Meia Pensão • Internet Wireless • Estacionamento cortesia para um automóvel • Acesso ao Blue Park
- Recreação Especializada • 02 crianças 08 anos FREE (Não aplicável as Suites)

! Restam 2 quartos

4 noites , 1 adulto  
**R\$ 4.560,00**  
Impostos e taxas não inclusos

ESCOLHER

#### TARIFA MABU (Pensão Completa)

Pague com Cartão de crédito

- Não Reembolsável
- Pensão completa • Internet Wireless • Estacionamento cortesia para um automóvel • Acesso ao Blue Park
- Recreação Especializada • 02 crianças 08 anos FREE (Não aplicável as Suites)

! Restam 2 quartos

4 noites , 1 adulto  
**R\$ 5.080,00**  
Impostos e taxas não inclusos

ESCOLHER

Pague até 8x

### Suite Coca-Cola

A Suíte temática Coca-Cola oferecem aos hóspedes 6...

Ocup.max.: 2 Pessoas

Vista variada

66 m<sup>2</sup>

King



8 Ago - 12 Ago  
1 Quartos - 1 Adulto

ALTERAR

FILTRAR

VER NO MAPA



(ver mais)

## TARIFA MABU (Café da manhã)

Pague com Cartão de crédito

2022 - FIQUE 4 PAGUE 3 1 Noite

- Permite Cancelamento
- Café da manhã • Internet Wireless • Estacionamento cortesia para um automóvel • Acesso ao Blue Park
- Recreação Especializada • 02 crianças 08 anos FREE (Não aplicável as Suites)


! só existe 1 quarto disponível

4 noites , 1 adulto

~~R\$ 5.180,00~~ R\$ 3.885,00

Impostos e taxas não inclusos

ESCOLHER

 reservas@hoteismabu.com.br 4002 6040© 2022 Mabu Thermas Grand Resort.  
Todos os direitos reservados.Powered by  OMNIBEES™



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 1850.2022.SUBADM.0845393.2022.011812**

Trata-se do Memorando nº 383.2022.SCOMS.0843329.2022.011812 de lavra da Sra. **Edjane de Pinho Oliveira**, Chefe do Setor de Compras e Serviços, em que solicita autorização para participação dos servidores **Felipe Beiragrande da Costa e Thainá Sesterhenn Chaves**, atualmente lotados no Setor de Compras e Serviços, no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado entre os dias 08 e 11 de agosto de 2022, na Cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

A solicitação retrata os seguintes custos: o pagamento da inscrição, no valor unitário de R\$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais), conforme proposta encaminhada pela empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ: 10.498.974/0001-09 (doc. 0843603); o fornecimento de passagens aéreas MAO-IGU (doc. 0843617); a hospedagem no hotel Mabu Thermas Grand Resort, local do evento (doc. 0843620); e um total de 5 diárias para alimentação e deslocamento dos servidores citados.

Considerando o exposto, encaminhem-se os autos ao **Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF**, para manifestação quanto à capacitação solicitada.

À Secretaria da SubAdm, para providenciar.

Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em Manaus-AM.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, Subprocurador(a)-Geral de **Justiça para Assuntos Administrativos**, em 24/06/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0845393** e o código CRC **DEBAC72C**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 440.2022.SCOMS.0855130.2022.011812**

Manaus, 08 de Julho de 2022.

Exmo. Sr. Dr.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Assunto:** Alterar solicitação de participação de servidores no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas.

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Honrá-me cumprimentar Vossa Excelência e, em atenção à solicitação de autorização para participação dos dois servidores Felipe Beiragrande da Costa e Thainá Sesterhenn Chaves, atualmente lotados neste Setor de Compras e Serviços, no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, feita através do Memorando nº 383.2022.SCOMS (0843329), venho por meio deste alterar o referido pedido para quem conste a autorização **somente para o servidor Felipe Beiragrande da Costa**, haja vista que a servidora Thainá foi indicada e participou do curso intitulado: "NOVA LEI DE LICITAÇÕES - GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, realizado nos dias 5, 6, e 7 de julho de 2022, das 8h às 12h e 14h às 18h, totalizando 24 horas/aula na modalidade presencial, no auditório Artur Virgílio, 2º andar do Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes, anexo a sede do TJAM.

Isto posto, com o advento da nova lei de licitações, a saber, a Lei 14.133/2021 substituirá definitivamente a Lei 8.666/93 em 1º de abril de 2023, reitero os argumentos apresentados naquele expediente, com o fito de aprimoramento dos processos de compras, compreendido como iniciativa estratégica na busca pela excelência da gestão administrativa, conforme versa o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Amazonas 2017-2027.

Sem mais, contando com Sua compreensão e atenção que o caso requer, ficamos no aguardo das deliberações que entender convenientes.

Respeitosamente.

**EDJANE DE PINHO OLIVEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 08/07/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855130** e o código CRC **84505A66**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 196.2022.CEAF.0863811.2022.011812**

Manaus, 22 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**GÉBER MAFRA ROCHA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
NESTA

**Assunto:** Manifestação sobre solicitação participação do Curso.

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. e, ao ensejo, em razão da solicitação de manifestação referente a participação do Servidor, **Felipe Beiragrande da Costa** - atualmente lotado no Setor de Compras e Serviços, no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado entre os dias 08 e 11 de agosto de 2022, na Cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, feita por meio do Memorando Nº 440.2022.SCOMS.0855130 (0855130), **INFORMO** que o curso atende à finalidade do PROSERV, regulada no artigo 2º do Ato PGJ 215/2012:

*"(...) promover o desenvolvimento, a capacitação, o aperfeiçoamento e a qualificação permanente dos servidores do Ministério Público, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público, ao fortalecimento institucional, à excelência na gestão organizacional, bem como à maior valorização dos servidores integrantes dos quadros da Instituição ministerial".*

No entanto, em que pese a demonstração de que o curso apresenta temática pertinente à atribuição dos cargos e funções exercidas, não houve comprovação da idoneidade da empresa fornecedora do curso, conforme requer o art. 16 do Ato regulador:

*Parágrafo único. "Na hipótese do inciso II deste artigo, recai sobre o servidor interessado o ônus da comprovação da idoneidade e da pertinência temática do curso com as atribuições de seu do cargo ou função."*

Dessa feita, para este CEAF, somente serão preenchidas as condições gerais mediante a apresentação de documento de idoneidade.

Respeitosamente,

**DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ**

Promotor de Justiça de Entrância Final

Chefe do CEAF/MPAM



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Benevides de Queiroz, Promotor(a) de Justiça de Entrância Final**, em 22/07/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0863811** e o código CRC **BBD1392F**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**CERTIDÃO N° 55.2022.SCOMS.0864778.2022.011812**

**PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2022.011812-SEI.**

**ASSUNTO:** Participação de servidor no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas

**INTERESSADO:** Felipe Beiragrande da Costa - Setor de Compras e Serviços

Certifico que, em atenção ao Memorando 196.2022.CEAF.0863811.2022.011812 (doc. 0863811), realizei a juntada de documentação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa organizadora do 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a saber, o INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA -INP - LTDA, inscrito no CNPJ: 10.498.974/0001-09, bem como consulta consolidada realizada junto ao Sistema do Tribunal de Contas da União (doc.0864766); além de relatórios do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, o SICAF (doc. 0864773), comprovando a idoneidade do fornecedor.

**FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA**

Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Agente de Apoio - Administrativo**, em 25/07/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0864778** e o código CRC **79BD11BB**.



## QUEM SOMOS

O Grupo Negócios Públicos está há mais de 20 anos atuando na realização de eventos, treinamentos e soluções na área de Licitações e Contratos. É reconhecido no mercado como um dos principais parceiros da Administração Pública, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o dia a dia dos agentes.

Realiza há 16 anos o maior encontro nacional de compras públicas, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que já capacitou mais de 25 mil servidores públicos. Todos os eventos prezam pela inovação e proporcionam um ciclo de capacitação contínua aos agentes públicos, com uma metodologia própria que possibilita um maior aproveitamento.

O Grupo Negócios Públicos oferece, ainda, suporte para todas as fases relacionadas à contratação pública, incluindo soluções em tecnologia que facilitam a atuação diária dos profissionais envolvidos.

NEGÓCIOS PÚBLICOS

**UM NOVO MARCO. UMA NOVA HISTÓRIA EM SUA JORNADA DE SUCESSO.**

SAIBA MAIS



## MISSÃO

Garantir eficiência e segurança na Administração Pública por

## VISÃO

Visão Limitada

Soluções tecnológicas; Capacitação e

Este site armazena cookies em seu dispositivo. Usamos estas informações para melhorar a sua experiência. Para mais informações, leia na [Política de Privacidade](#).

Ok, ENTENDI!



## NOSSOS VALORES



## EFICIÊNCIA

Nossa eficiência é fundamentada na vontade de tornar a administração pública de maneira rápida antecipando necessidades do segmento.

## EMPRESAS DO GRUPO



### Negócios Públicos Instituto

Responsável pela organização dos maiores e melhores Congressos e orientação dos agentes públicos em matéria de Licitações e Contratos.

“O Grupo Negócios Públicos sempre esteve à frente, inovando e transformando as aquisições públicas. Com mais de vinte anos de história, a organização possui notoriedade e credibilidade, crescendo junto com a Administração Pública e seus servidores, que buscam sempre fazer o certo e melhor na área das compras, dos contratos e da governança.”



R. Dr. Brasília Vicente de  
Castro, 111 Campo  
Comprido, Curitiba - PR  
CEP 81200-526

#### Conheça o Grupo

[Quem Somos](#)  
[Certidões](#)  
[Trabalhe Conosco](#)  
[Nossos Valores](#)  
[Política de Privacidade](#)  
[Contato](#)

#### Capacitação

[Congressos](#)  
[Seminários](#)  
[Cursos](#)

#### Treinamentos

[Maestria](#)  
[In Company](#)



#### Soluções Tecnológicas

[Banco de Preços](#)  
[ContratosGov](#)  
[Sollicita Pro](#)  
[Sollicita](#)  
[Reap](#)

41 3778-1700

Siga nossas redes sociais!

Baixe nosso aplicativo NP Events!

falecom@negociospublicos.com.br      



©2022. Todos os direitos reservados. Desenvolvido por Agência NONA.

AGÊNCIA **NONA**

Este site armazena cookies em seu dispositivo. Usamos estas informações para melhorar a sua experiência. Para mais informações, leia na [Política de Privacidade](#).

Ok, ENTENDI!



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.425.899

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-166016/2018**, a:

**INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**

**R. DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO - Nº:000111 SL 904 ANDAR Nº:09**

IND. FISCAL: **29.070.112.044-9**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **17 01 556.272-6**

CNPJ: **10.498.974/0001-09**

**Taxação: COM IND SERV**

**Forma de Atuação: CORREIO, ESTABELECIMENTO FIXO, INTERNET, TELEVENDAS**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

à **M.70.2.0-4/00-00** **Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**

à **G.47.6.1-0/02-00** **Comércio varejista de jornais e revistas**

à **J.62.0.4-0/00-00** **Consultoria em tecnologia da informação**

à **J.62.0.1-5/01-00** **Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**

à **J.58.1.1-5/00-00** **Edição de livros**

à **J.58.1.3-1/00-00** **Edição de revistas**

à **M.73.2.0-3/00-00** **Pesquisas de mercado e de opinião pública**

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

à **J.58.2.3-9/00-00** **Edição integrada à impressão de revistas**

à **N.82.3.0-0/01-00** **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 11 DE ABRIL DE 2019.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

Expedido Eletronicamente

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

**E712.C7F2.26F8.4A55-4.884B.8A03.7256.BF61-7**

Página 1 de 1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro  
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

**TITULAR**  
LUIZ ERNANI SETIM  
**JURAMENTADOS**  
SIMONE PEREIRA LAGE  
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE  
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

**Certidão Negativa**  
**FALÊNCIA E CONCORDATA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

**INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA  
ADMINISTRACAO PUBLICA INP LTDA**

CNPJ 10.498.974/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 28 de Junho de 2022

LUIZ ERNANI SETIM



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA  
ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**  
**CNPJ: 10.498.974/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:39 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **2F84.D1CC.9894.47DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO \*\*\***  
**Nº: 19504/2022**

**IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

**"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "**

**IMPRESSA VIA INTERNET**

**CONTRIBUINTE:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

**CNPJ:** 10.498.974/0001-09

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 90387

**BAIRRO:** CENTRO

**ENDEREÇO:** RUA IZABEL A REDENTORA, 2356

**COMPLEMENTO:** EDIF LOEWEN; SALA 117; **BLOCO:** **APTO:**

**CIDADE:** SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

**SITUAÇÃO:** ATIVA

**FINALIDADE:** DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** 8d18edc28bfe6cc7445ad13aee35a2e8

**ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE:** <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 04 de julho de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS  
NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.498.974/0001-09  
Certidão nº: 20256930/2022  
Expedição: 28/06/2022, às 10:06:58  
Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.498.974/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA		Protocolo: PRC2211997770			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206229732	CNPJ 10.498.974/0001-09	Data de Ato Constitutivo 25/06/2008	Início de Atividade 25/06/2008		
Endereço Completo Rua IZABEL A REDENTORA, Nº 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010					
Objeto Social PESQUISA E ESTUDOS MERCADOLÓGICOS , EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E BOLETINS, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIO E CONGRESSOS NAS ÁREAS PUBLICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E ASSESSORIA EM SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.					
Capital Social R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	CPF/CNPJ 574.460.249-68	Participação no capital R\$ 123.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RUIIMAR BARBOZA DOS REIS	CPF/CNPJ 815.706.009-53	Participação no capital R\$ 82.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	CPF 574.460.249-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 04/08/2021	Número 41901961659	002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2022, às 13:31:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JKUNAHAM.



PRC2211997770

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário Geral



## DECLARAÇÃO

### Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda

Situada na Rua Izabel A Redentora, nº 2356 – Sala 117 – Centro, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.498.974/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação por inexigibilidade de licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba/PR, 17 de Julho de 2022



---

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS  
PRESIDENTE

## DECLARAÇÃO

O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68, **DECLARA**, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Curitiba/PR, 17 de Julho de 2022



---

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS  
PRESIDENTE

## DECLARAÇÃO

O Instituto Negócios Públicos do Brasil, CNPJ: 10.498.974/0001-09, Declara, diante o contido nos artigos 1º e 2º, inciso V da Resolução nº 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa não possui em seu quadro societário, qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça

Declara, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a essa instituição tão logo seja o mesmo verificado.

“Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

“Art.2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - A contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica de qual sejam os sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento.”

Curitiba/PR, 17 de Julho de 2022



---

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS  
PRESIDENTE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.498.974/0001-09  
**Razão Social:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA  
**Endereço:** R IZABEL A REDENTORA 2356 SL 117 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2022 a 11/08/2022

**Certificação Número:** 2022071301170704291296

Informação obtida em 18/07/2022 16:48:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**

CPF/CNPJ: **10.498.974/0001-09**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:56:55 do dia 18/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: POM0180722165655

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/07/2022 14:28:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**  
CNPJ: **10.498.974/0001-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.498.974/0001-09  
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB

Atividade Econômica Principal:

**7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA**

Endereço:

**RUA IZABEL A REDENTORA, 2356 - EDIF LOEWEN SALA 117 - CENTRO - São José dos Pinhais / Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/07/2022 14:33

1 de 1





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.498.974/0001-09 DUNS®: 899709011  
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS  
NA ADMNISTRACAO PUB  
Nome Fantasia: INP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 16/11/2022  
FGTS Validade: 11/08/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/07/2022 (\*)  
Receita Municipal Validade: 02/09/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 25/07/2022 14:34

1 de 1

CPF: 794.294.912-53 Nome: FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 10.498.974/0001-09 DUNS®: 899709011  
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS  
NA ADMNIISTRACAO PUB  
Nome Fantasia: INP  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: **Não cadastrado**

**Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 10.498.974/0001-09 DUNS®: 899709011  
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS  
NA ADMNIISTRACAO PUB  
Nome Fantasia: INP  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 10.498.974/0001-09 DUNS®: 899709011  
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS  
NA ADMNIISTRACAO PUB  
Nome Fantasia: INP  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 10.498.974/0001-09 DUNS®: 899709011  
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS  
NA ADMNIISTRACAO PUB  
Nome Fantasia: INP  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.498.974/0001-09 DUNS®: 899709011  
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS  
NA ADMNIISTRACAO PUB  
Nome Fantasia: INP  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**  
Capital Social: **R\$ 205.000,00** Data de Abertura da Empresa: **25/06/2008**  
CNAE Primário: **7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,  
EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA**

CNAE Secundário 1: **4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS**  
CNAE Secundário 2: **5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS**  
CNAE Secundário 3: **5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS**  
CNAE Secundário 4: **5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS**  
CNAE Secundário 5: **6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR**  
CNAE Secundário 6: **6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
CNAE Secundário 7: **7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA**  
CNAE Secundário 8: **8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,  
CNAE Secundário 9: **8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E****

**Dados para Contato**

CEP: **83.005-010**  
Endereço: **RUA IZABEL A REDENTORA, 2356 - EDIF LOEWEN SALA 117 - CENTRO**  
Município / UF: **São José dos Pinhais / Paraná**  
Telefone: **(41) 37781700**  
E-mail: **FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR**

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável Legal

---

CPF: 574.460.249-68  
Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

## Dados do Responsável pelo Cadastro

---

CPF: 574.460.249-68  
Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS  
E-mail: licita@gelicprime.com.br

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 574.460.249-68 Participação Societária: 60,00%  
Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS  
Número do Documento: 40867635 Órgão Expedidor: ssp pr  
Data de Expedição: 14/03/1984 Data de Nascimento: 14/07/1966  
Filiação Materna: MARIA CANDIDA BARBOSA DOS REIS  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 723.618.329-68  
Nome: KENIA GORSKI DOS REIS  
Carteira de Identidade: 204009108 Órgão Expedidor: SESP  
Data de Expedição: 04/01/2013

CEP: 81.200-528  
Endereço: RUA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 3315 - 20 ANDAR -  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 88635208  
E-mail: r.reis@negociospublicos.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 815.706.009-53 Participação Societária: 40,00%  
Nome: RUIIMAR BARBOZA DOS REIS  
Número do Documento: 44182440 Órgão Expedidor: ssp pr  
Data de Expedição: 11/02/1988 Data de Nascimento: 17/01/1970  
Filiação Materna: MARIA CANDIDA BARBOZA DOS REIS  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 004.009.889-33  
Nome: EVANISE MARIA DE OLIVEIRA DOS REIS  
Carteira de Identidade: 70143704 Órgão Expedidor: SESP  
Data de Expedição: 04/01/2013

CEP: 80.730-070  
Endereço: ALAMEDA JULIA DA COSTA, 1417 - APTO 501 - BIGORRILHO  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 88596774  
E-mail: ruimar@npeventos.com.br

## Linhas Fornecimento

### Serviços

884 - Pesquisa de Mercado



**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA  
CNPJ 10.498.974/0001-09  
NIRE 41206229732  
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e **RUIVAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, QM, Bigorriho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA**, inscrita no CNPJ 10.498.974/0001-09, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, e filial inscrita no CNPJ 10.498.974/0002-81, estabelecida na Avenida José Maria de Brito, 1707, Bairro Jardim das Nações, CEP 85.864-320, Foz do Iguaçu-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206229732, em 25/06/2008, e última alteração arquivada em 17/06/2021, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de **alteração contratual**, modificar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica criada uma filial da Sociedade com sede na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1003, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR.

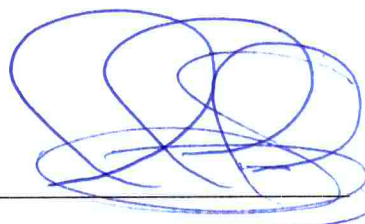
**CLÁUSULA SEGUNDA.** A filial tem por objeto as mesmas atividades da matriz, são elas: a atividade de pesquisa e estudos mercadológicos, edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras e seminários, assessoria e consultoria nas áreas de licitações e administração pública, comércio varejista de jornais e revistas, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e assessoria em software, programas de informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA  
CNPJ 10.498.974/0001-09  
NIRE 41206229732  
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba, 26 de julho de 2021.



**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**



**RUIMAR BARBOZA DOS REIS**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HELIO ALVES RIBEIRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046309, expedida em 08/02/2013, inscrito no CPF nº 83656146934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
83656146934	046309	



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.498.974/0001-09 DUNS®: 899709011  
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS  
NA ADMNIISTRACAO PUB  
Nome Fantasia: INP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/11/2022  
Código de Controle: 2F84D1CC989447DB

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/08/2022  
Código de Controle: 2022071300015635593197

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/01/2023  
Código de Controle: 235069312022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.498.974/0001-09 DUNS®: 899709011  
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS  
NA ADMNIISTRACAO PUB  
Nome Fantasia: INP  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 90646009-20  
Inscrição Municipal: 90387

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/07/2022  
Código de Controle: 026385541-90

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/09/2022  
Código de Controle: 19504/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.498.974/0001-09 DUNS®: 899709011  
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS  
NA ADMNIISTRACAO PUB  
Nome Fantasia: INP  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2021**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 517.2022.03AJ-SUBADM.0865903.2022.011812**

**Autos nº 2022.011812**

**Assunto: Participação de servidores no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas.**

Trata-se de procedimento administrativo iniciado pelo Memorando 383 (0843329), no bojo do qual o Setor de Compras e Serviços - SCOMS solicita "autorização para participação dos servidores Felipe Beiragrande da Costa e Thainá Sesterhenn Chaves, atualmente lotados neste Setor de Compras e Serviços, no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado entre os dias 08 e 11 de agosto de 2022, na Cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná". Na oportunidade, justifica o pleito nos seguintes termos:

[...] 1. Os princípios do Profissionalismo — que versa sobre a atuação com respeito às normas, às pessoas, aos prazos, às melhores técnicas e aos pressupostos da seriedade — e da Efetividade — que preza pela atuação comprometida com a entrega de resultados efetivos e tenham efeitos transformadores da situação tratada —, ambos componentes da Identidade Estratégica de nossa Instituição;

2. A valorização e motivação do capital humano como fator crítico para o sucesso do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como o aprimoramento dos processos de compras, compreendido como iniciativa estratégica na busca pela excelência da gestão administrativa, conforme versa o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Amazonas 2017-2027;

3. O aperfeiçoamento constante da capacitação e desenvolvimento dos servidores como estratégia vital para a consecução da missão, visão e objetivos estratégicos do Órgão, principalmente face a breve perspectiva da completa reestruturação administrativa.

4. O fato de que a nova lei de licitações, a saber, a Lei 14.133/2021 substituirá definitivamente a Lei 8.666/93 em 1º de abril de 2023, coadunada com a rara possibilidade de promover um treinamento intensivo e imersivo de altíssima qualidade técnica, ministrado por notáveis profissionais da área, em ambiente especialmente dedicado e tempo integral;

5. O debate acerca de temas salientes e importantes para a área de aquisições, como: Planejamento de Compras; Inovação Tecnológica; Elaboração de Termo de Referência; Formação de Pesquisa de Preços; Operacionalização das Compras via Portal do Governo Federal; Contratações Diretas; entre outros, sempre sob a ótica da nova Lei de Licitações, fortalecendo o que está dando certo e as abordagens percebidas, bem como aprofundando ainda mais o estudo sobre o que precisa ser esclarecido, aperfeiçoado e, então, solucionado, conforme programação em anexo (doc. 0843570)

6. A edição 2022 do Congresso Brasileiro de Compras Públicas trará ao palco todo o novo e atual contexto das compras públicas no Brasil, com uma abordagem integral e sistêmica sobre seus avanços, conquistas, desafios, expectativas, temas de destaque e projeções para o próximo ano;

7. A possibilidade de troca de experiências e melhores práticas com profissionais da área de compras de todo o País, participantes representando órgãos de todas as esferas, de todos os poderes e de todos os níveis administrativos; e

8. A perspectiva futura de multiplicação do conhecimento adquirido *in loco*, podendo ser compartilhado com os demais colegas de áreas correlatas que tenham interesse em informar-se sobre as novas tendências em compras públicas.

O pedido inclui: o pagamento da inscrição, no valor unitário de R\$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais), conforme proposta encaminhada pela empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ: 10.498.974/0001-09 (doc.0843603); o fornecimento de passagens aéreas MAO-IGU (doc.0843617);

a hospedagem no hotel Mabu Thermas Grand Resort, local do evento (doc. 0843620); e um total de 5 diárias para alimentação e deslocamento dos requerentes.

Após analisar detidamente os autos, e apesar da importância/necessidade de permanente capacitação dos servidores deste Órgão Ministerial, tem-se que, neste momento (segundo semestre de 2022), a autorização para deslocamento e participação dos servidores indicados no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas encontra-se **obstada** em virtude da realização das Eleições Gerais de 2022, no próximo mês de outubro.

Isso porque o contrato administrativo relativo às passagens aéreas que atualmente se encontra em vigor (CT nº 023/2021-MP/PGJ) será **fortemente impactado** pela necessidade de deslocamento de membros e servidores desta Casa Ministerial em decorrência do processo eleitoral, sendo indispensável que esta SUBADM proceda com cautela quanto à utilização de parte do valor estimado para a avença.

Com essas considerações, **determino a devolução dos autos à unidade demandante para que (1) verifique eventual possibilidade de participação virtual dos servidores no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas ou; (2) indique outros congressos e/ou eventos que ocorrerão nesta cidade de Manaus/AM e/ou em outra(s) cidade(s), desde que a partir do primeiro semestre do ano de 2023.**

Cumpra-se com as cautelas de estilo.

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (Am), 26 de julho de 2022.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 26/07/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0865903** e o código CRC **F1DD26C3**.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 515.2022.SCOMS.0866990.2022.011812**

Manaus, 27 de Julho de 2022.

Exmo. Sr. Dr.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Assunto:** Participação de servidor em treinamento acerca da Nova Lei de Licitações.

**Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,**

Cumprimentamos Vossa Excelência com o presente e, nesta oportunidade, considerando a determinação constante do Despacho 517.2022.03AJ-SUBADM.0865903.2022.011812 (doc. 0865903), este Setor de Compras e Serviços verificou não ser possível a participação virtual no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas. Entretanto, alternativamente, foram encontradas soluções similares com participação à distância, dispensando a necessidade de deslocamento e, conseqüentemente, de passagens aéreas e hospedagem. Desta forma, solicitamos autorização para participação do servidor Felipe Beiragrande da Costa nos treinamentos online abaixo relacionados:

— Curso: Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2022, das 8h30 às 18h, na modalidade ao vivo online, no valor total de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscientos e cinquenta reais) por participante, com carga horária total de 24 horas. O intuito do curso é realizar uma imersão no novo regramento para preparar os Poderes e Entes da Federação à nova realidade que terão que enfrentar no futuro próximo, conforme Programação (doc. 0866993).

— Curso: Formação de Preços nas Contratações Públicas, a ser realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2022, das 8h30 às 12h30, na modalidade ao vivo online, no valor total de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) por participante, com carga horária total de 8 horas. O curso apresenta os conceitos legais e os principais aspectos práticos sobre os procedimentos para realização da pesquisa, a análise crítica dos preços obtidos no mercado e a elaboração da planilha de quantitativos e preços unitários para uma contratação pública, conforme Programação (doc. 0866994).

O pedido, que encontra fulcro nas considerações elencadas no Memorando 383.2022.SCOMS.0843329.2022.011812 (doc. 0843329), inclui: o pagamento das inscrições, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); e a liberação para a realização dos cursos.

Incluimos, em anexo, a documentação de regularidade fiscal e trabalhista (doc. 0867004)

da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.129.563/0001-91, bem como consulta junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (doc. 0867011), a título de comprovação de idoneidade do fornecedor.

Sendo assim, encaminhamos o PI-2022.011812 para buscar aprovação e manifestação de Vossa Excelência nesta matéria. Ousamos sugerir que, após deliberação dessa douta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, os autos retornem ao SCOMS para elaboração de Quadro-Resumo de Processo de Compras, visando ao andamento normal da contratação.

Atenciosamente,

**EDJANE DE PINHO OLIVEIRA**  
Chefe do Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 27/07/2022, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0866990** e o código CRC **583E2901**.



## NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/2021

### APRESENTAÇÃO

Após décadas de tramitação, finalmente saiu a Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC, a lei nº 14.133/21. Após 2 anos de convivência harmônica com a lei nº 8.666/93, a lei nº 10.520/02 (Lei do Pregão) e a lei do RDC, a nova lei revogará as demais.

**Todos os Poderes e Entes da Federação terão que se adaptar as novas regras impostas pela nova lei**, para que essa transição seja realizada de forma eficiente, será necessário muito estudo e capacitação dos servidores que irão atuar na linha de frente, pois as mudanças impostas pela NLLC serão impactantes na rotina administrativa. **No curso serão abordados temas relevantes acerca do planejamento, julgamento, condução do certame, novos ritos, contratos, ferramentas auxiliares, dispensa de licitação etc.** O intuito do curso é realizar uma imersão no novo regramento para preparar os Poderes e Entes da Federação à nova realidade que terão que enfrentar no futuro próximo.

### 6 MOTIVOS PARA VOCÊ PARTICIPAR!

<p>100% online, com a qualidade dos nossos cursos presenciais</p>	<p>Tire todas as suas dúvidas AO VIVO, direto com o professor!</p>	<p>24 Horas de capacitação, com certificado de conclusão do curso</p>	<p>Aulas totalmente interativas e em tempo real!</p>	<p>Material de apoio exclusivo e conteúdo específico</p>	<p>Os melhores especialistas da área no Brasil</p>
-------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	----------------------------------------------------

**Carga horária: 24 horas**



## NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/2021

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Professor: Paulo Teixeira

#### MÓDULO I - ÂMBITO DE ABRANGÊNCIA DA LEI NO 14.133/21

- Abrangência aos órgãos e entidades;
- Exceção das Empresas Estatais;
- Objetos contratuais abrangidos e não abrangidos.

#### MÓDULO II - PRINCÍPIOS

- Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência; Interesse Público; Probidade Administrativa; Igualdade; Planejamento; Transparência; Eficácia; Segregação de Funções; Motivação; Vinculação ao Edital; Julgamento Objetivo; Segurança Jurídica; Razoabilidade; Competitividade; Proporcionalidade; Celeridade; Economicidade e Desenvolvimento Nacional Sustentável.

#### MÓDULO III - DEFINIÇÕES E PRINCIPAIS CONCEITOS

- Bens e serviços comuns x Bens e serviços especiais; Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual; Estudo Técnico Preliminar – ETP; Termo de Referência – TR; Projeto Básico – PB; Matriz de Riscos; Credenciamento; Sobrepreço x Superfaturamento; Outros conceitos relevantes.

#### MÓDULO IV - AGENTES PÚBLICOS E GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

- Gestão por Competências: definição e aplicação; Agentes Públicos: Requisitos Mínimos; obrigatoria observância da Segregação de Funções na designação. Agente de Contratação: Atribuições; Responsabilidades; Substituição por Comissão de Contratação; Pregoeiro: o Agente de Contratação no Pregão. Vedações aos agentes designados para atuar na área de licitações e contratos; Representação Judicial e Extrajudicial do Agente Público.



## MÓDULO V - NOÇÕES GERAIS DO PROCESSO LICITATÓRIO

- Objetivos: selecionar a proposta mais vantajosa; Tratar os licitantes de forma isonômica; Evitar sobrepreço, preço manifestamente inexequível e superfaturamento; Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável;
- Características Básicas do Processo Licitatório;
- Plano de Contratações Anual;
- Vedações à participação na licitação e na execução contratual;
- Licitação em Consórcio;
- Participação de Cooperativas.

## MÓDULO VI - FASE PREPARATÓRIA

- Estudos Técnicos Preliminares – ETP: Elementos obrigatórios e facultativos;
- Audiência Pública: participação do mercado na fase preparatória;
- Valor Estimado da Contratação:
  - Parâmetros;
  - Cabimento nas Contratações Diretas (dispensa e inexigibilidade);
- Orçamento Sigiloso.

## MÓDULO VII - COMPRAS PÚBLICAS

- Diretrizes;
- Termo de Referência – TR e Projeto Básico – PB: elementos Gerais e Específicos;
- Aplicação do Princípio do Parcelamento;
- Meios de Prova da Qualidade de Produto;
- Processo de Padronização;
- Compra x Locação de bens: verificação de vantajosidade em ETP.

## MÓDULO VIII - MODALIDADES DE LICITAÇÃO

- Modalidades:
  - Pregão;
  - Concorrência;
  - Concurso;



- Leilão;
- Diálogo Competitivo.
- Concorrência x Pregão: quando utilizar um ou outro?
- Diálogo Competitivo:
  - Conceito;
  - Hipótese de cabimento;
  - Procedimento;
  - Comissão de contratação.

### MÓDULO IX - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- Menor Preço;
- Maior Desconto;
- Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico;
- Técnica e Preço;
- Maior Lance (Leilão);
- Maior Retorno Econômico.

### MÓDULO X - EDITAL

- Análise jurídica da contratação: Hipóteses de cabimento (certames, contratações diretas, adesões a ARP, convênios, acordos etc.); Hipóteses de dispensa;
- Parecer Jurídico: Diretrizes para elaboração: critérios objetivos; linguagem simples e conclusão apartada da fundamentação; Possibilidade de rejeição pela autoridade máxima do órgão ou entidade;
- Publicidade do Edital: Sítio Eletrônico Oficial; Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

### MÓDULO XI - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES

- Prazos Mínimos: Aquisição de bens; Serviços e Obras;
- Critério de Julgamento Maior Lance; Critério de Julgamento Técnica e Preço ou Melhor Técnica.
- Modo de Disputa: Aberto; Fechado; Aberto e Fechado.
- Lances Intermediários;
- Intervalo Mínimo;
- Garantia de proposta: requisito de pré-habilitação.

### MÓDULO XII - JULGAMENTO

- Hipóteses de desclassificação das propostas;
- Diligência para avaliação de exequibilidade;
- Desempate: Critérios; Preferência;



- Negociação com o primeiro colocado (ou com os demais licitantes).

### **MÓDULO XIII - HABILITAÇÃO**

- Classificação: Jurídica; Técnica; Fiscal, Social e Trabalhista; Econômico-Financeira;
- Diretrizes;
- Avaliação Prévia do Local de Execução (Vistoria Prévia);
- Substituição e Reapresentação de Documentos: é cabível?

### **MÓDULO XIV - ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**

- Saneamento de irregularidades;
- Revogação da licitação por oportunidade e conveniência;
- Anulação da licitação por ilegalidade insanável;
- Nulidade: dever de indenizar e responsabilização.

### **MÓDULO XV - FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS**

- Cláusulas e Preceitos de Direito Público;
- Aplicação Supletiva de Princípios da Teoria Geral dos Contratos;
- Convocação para Assinatura do Termo de Contrato;
- Termo Contratual e seus Aditamentos;
- Cláusulas Necessárias;
- Critérios de reajustamento de preços;
- Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Exceções à Obrigatoriedade do Instrumento de Contrato.

### **MÓDULO XVI - GARANTIAS**

- Modalidades:
  - Caução;
  - Seguro-Garantia;
  - Concurso;
  - Leilão;
  - Diálogo Competitivo.
- Concorrência x Pregão: quando utilizar um ou outro?
- Diálogo Competitivo:
  - Conceito;
  - Hipótese de cabimento;
  - Procedimento;



## MÓDULO XVII - PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

- Prerrogativas:
  - Modificação Unilateral;
  - Extinção Unilateral;
  - Aplicação de Sanções;
  - Ocupação Provisória.
- Vedação à alteração unilateral de cláusulas econômico-financeiras e monetárias.

## MÓDULO XVIII - DURAÇÃO DOS CONTRATOS

- Disponibilidade de Créditos Orçamentários;
- Contratos de até 5 anos de duração: diretrizes para celebração;
- Prorrogações sucessivas;
- Contratos de até 10 anos de duração: hipóteses de cabimento;
- Contratos por prazo indeterminado;
- Prorrogação automática de contratação por escopo;
- Contratos de operação continuada de sistemas estruturantes de TI.

## MÓDULO XIX - EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

- Reserva de cargos;
- Fiscal do Contrato e a Contratação de Terceiros;
- Preposto;
- Responsabilidade trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial;
- Subcontratação.

## MÓDULO XX - ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS

- Hipóteses de Cabimento;
- Alterações Unilaterais;
- Alteração por Acordo entre as Partes;
- Limite de Acréscimos e Supressões (25% e 50%);
- Regras específicas das contratações integradas ou semi-integradas;
- Apostilamento: hipóteses de cabimento.





## MÓDULO XXI - EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

- Hipóteses de Cabimento;
- Requisitos: motivação formal, contraditório e ampla defesa;
- Extinção Contratual pelo Contratado;
- Extinção determinada por:
  - Ato unilateral;
  - Consenso;
  - Decisão arbitral.
- Consequências da Extinção por Ato Unilateral da Administração.

## MÓDULO XXII - RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

- Recebimento Provisório;
- Recebimento Definitivo;
- Pagamento.

# NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/2021



*Paulo Teixeira*  
Especialista em Direito Público



AT HOME  
AT COMPANY

NEGÓCIOS  
PÚBLICOS  
Treinamentos

## PÚBLICO-ALVO

Pregoeiros e membros de Equipes de Apoio, assessores jurídicos, agentes de controle interno, além de servidores e profissionais atuantes no cenário das compras públicas em geral.

## AMBIENTE

**Curso ministrado em ambiente virtual e totalmente ao vivo!**

Serão três dias de curso. Totalizando 24 horas de capacitação. Realizado no período da manhã das 08h30 às 12h00 e no período da tarde das 13h30 às 18h00.

## PROFESSOR

### PAULO TEIXEIRA



- Consultor em Licitações e Contratos, com mais 20 anos de experiência em compras públicas;
- Professor em Cursos sobre diversos temas ligados a licitações, tendo capacitado mais de 5.000 servidores públicos e particulares;
- Co-Autor dos Livros: 101 Dicas Sobre o Pregão; Compras Públicas: Estudos, Conceitos e Infográficos. Organizador do Livro Legislação Licitações e Contratos Administrativos, Pregão Eletrônico – Presencial e Leis;
- Complementares, da Editora Negócios Públicos. Diretor da empresa Mérito Assessoria e Licitações Ltda;
- Como Pregoeiro, teve atuação destacada e reconhecida em nível nacional, durante o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, recebendo Prêmios em 2010 como o Pregoeiro com o maior número de pregões realizados com propostas válidas e o de Pregoeiro com o maior número de pregões realizados sem interposição de recursos.

CAPACITAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL,  
AO VIVO 100% INTERATIVA

CURSO ONLINE AO VIVO

# NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/2021



*Paulo Teixeira*  
Especialista em Direito Público



AT HOME  
AT COMPANY

NEGÓCIOS  
PÚBLICOS  
Treinamentos

## INVESTIMENTO

R\$ 1.650,00 (por participante)

## ESTÃO INCLUSO NESTE VALOR

- Apostila com conteúdo exclusivo do curso enviada ao participante em seu e-mail.
- Certificado: terá direito ao certificado, SOMENTE o aluno/participante devidamente inscrito no curso.

## PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de: **NP Treinamentos Ltda** (CNPJ nº. 20.129.563-0001-91), IE 90811368-39. No seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5

Conta Corrente: 107 089-4

## CONTATO

### NP Treinamentos

Telefone: (41) 3778-1807

Whatsapp: (41) 3778-1810

[cursos@negociospublicos.com.br](mailto:cursos@negociospublicos.com.br)

[negociospublicos.com.br/cursos](http://negociospublicos.com.br/cursos)

R. Izabel a Redentora, 2356 Centro –

São José dos Pinhais/PR

CEP: 83005-010

  
**NEGÓCIOS  
PÚBLICOS**  
Treinamentos

CURSO ONLINE AO VIVO

# FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



*Eduardo Guimarães*  
Mestre em Administração Pública

## FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

### APRESENTAÇÃO

O curso apresenta os conceitos legais e os principais aspectos práticos sobre os procedimentos para realização da pesquisa, a análise crítica dos preços obtidos no mercado e a elaboração da planilha de quantitativos e preços unitários para uma contratação pública.

Com uma visão bastante prática, o curso tem como base a legislação vigente atualizada e recentes decisões dos tribunais de contas, de forma a mostrar aos participantes as técnicas e ferramentas mais adequadas para tratar o preço de uma contratação pública.

Os procedimentos para estimativa de preços de uma licitação pública integram a fase de planejamento das contratações, sendo essenciais para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, para uma boa gestão dos recursos públicos. Conhecimento necessário para o gestor público promover maior eficiência nas contratações e evitar sobrepreço ou superfaturamento.

### 6 MOTIVOS PARA VOCÊ PARTICIPAR!

 <p><b>100% online</b>, com a qualidade dos nossos cursos presenciais</p>	 <p><b>Tire todas as suas dúvidas AO VIVO</b>, direto com o professor!</p>	 <p><b>8 Horas de capacitação</b>, com certificado de conclusão do curso</p>	 <p><b>Aulas totalmente interativas</b> e em tempo real!</p>	 <p><b>Material de apoio exclusivo</b> e conteúdo específico</p>	 <p><b>Os melhores especialistas</b> da área no Brasil</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Carga horária: 8 horas**

# FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



*Eduardo Guimarães*  
Mestre em Administração Pública

## FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Professor: Eduardo dos Santos Guimarães

#### 1. INTRODUÇÃO

Panorama Legal das compras públicas no Brasil. Objetivos legais das licitações. Seleção da proposta mais vantajosa. Ciclo de Vida do Objeto. Sobrepreço e superfaturamento. Preço de mercado, preço estimado, preço máximo, preço transacional e preço contratado. Conceitos de preço, valor, custos fixo e variável e economia de escala.

#### 2. FASE DE PLANEJAMENTO

Fases do processo de contratação. Fase Interna. Estudo Técnico Preliminar. A importância do Termo de Referência ou do Projeto Básico para a formação do preço.

#### 3. PESQUISA DE PREÇOS

Procedimentos de pesquisa de preços no mercado (IN 73/2020). A pesquisa de preços no mercado. Análise crítica dos preços. Tratamento e saneamento da amostra de preços. Técnica da Média Saneada. Cesta de Preços Aceitáveis.

#### 4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Elementos essenciais do orçamento estimativo. As diferentes planilhas de quantitativos e preços unitários. BDI (benefício e despesas indiretas) e a necessidade de seu detalhamento. Planilha de custos e formação de preços de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra da IN 05/2017. Sigilo do Orçamento.

#### 5. ACEITABILIDADE DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A fixação do preço máximo aceitável. Critérios de julgamento das propostas. Jogo de Planilhas. Análise da exequibilidade e a Súmula TCU 262. Negociação do preço no pregão. Adjudicação do objeto e Homologação da licitação. O preço do contrato.

#### 6. INOVAÇÕES DA LEI 14.133/2021

Critérios para elaboração do orçamento estimativo. Os novos parâmetros de pesquisa de preços. Critério de aceitabilidade das propostas. Análise da exequibilidade das propostas. Regulamentos federais de pesquisa de preços (IN 65/2021 e IN 73/2021).

CURSO ONLINE AO VIVO

# FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



*Eduardo Guimarães*  
Mestre em Administração Pública

## PÚBLICO-ALVO

Gestores das Unidades Requisitantes, Integrantes das Equipes de Planejamento, Membros de Comissões de Licitação, Pregoeiros e integrantes de Equipes de Apoio, Assessores Jurídicos, Integrantes de Controle Interno e Externo, Auditores.

## AMBIENTE

**Curso ministrado em ambiente virtual e totalmente ao vivo!**

Serão dois dias de curso, totalizando 8 horas de capacitação. Realizado no período da manhã, das 08h30 às 12h30.

## PROFESSOR

### EDUARDO DOS SANTOS GUIMARÃES



- Mestre em Administração Pública pela Fundação Getulio Vargas (FGV).
- Bacharel em Informática e Tecnologia da Informação pela Universidade do Estado do RJ (UERJ).
- Servidor concursado do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCERJ) desde 1999.
- Professor da Fundação Getulio Vargas (FGV) e da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG).
- Membro da Comissão de Projetos e Pesquisas (COPEP) da Escola de Contas e Gestão do TCERJ.
- Coordenador do Curso de Pós Graduação em Gestão Pública do Instituto de Estudos e Pesquisas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (IEP – MPRJ).
- Conselheiro da Rede Latino-Americana de Abastecimento.
- Autor do Livro Manual de Planejamento das Licitações Públicas. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2015.
- Mais informações em [www.eduguimaraes.com](http://www.eduguimaraes.com)

CURSO ONLINE AO VIVO

# FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



*Eduardo Guimarães*  
Mestre em Administração Pública

## INVESTIMENTO

R\$ 1.250,00 (por participante)

## ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO

- Apostila com conteúdo exclusivo do curso enviada ao participante VIA email.
- Certificado: Terá direito ao certificado SOMENTE o aluno/participante devidamente inscrito no curso.

## PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de: **NP Treinamentos Ltda**  
(CNPJ nº. 20.129.563-00-91), IE 90811368-39. No seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5

Conta Corrente: 107 089-4

## CONTATO

### NP Treinamentos

Telefone/Whatsapp: (41) 3778-1830

[cursos@negociospublicos.com.br](mailto:cursos@negociospublicos.com.br)  
[negociospublicos.com.br/cursos-online](http://negociospublicos.com.br/cursos-online)

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111  
Campo Comprido – Curitiba/PR  
CEP: 81200-526

 **NEGÓCIOS  
PÚBLICOS**  
Treinamentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO \*\*\***  
**Nº: 19930/2022**

**IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

**"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "**

**IMPRESSA VIA INTERNET**

**CONTRIBUINTE:** NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA

**CNPJ:** 20.129.563/0001-91

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 89421

**BAIRRO:** CENTRO

**ENDEREÇO:** RUA IZABEL A REDENTORA, 2356

**COMPLEMENTO:**

**BLOCO:**

**APTO:**

**CIDADE:** SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

**SITUAÇÃO:** ATIVA

**FINALIDADE:** DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** aad6cccb3d144d9b91fc799ee14a1fae

**ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE:** <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 07 de julho de 2022





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026611835-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.129.563/0001-91**

Nome: **NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**  
**CNPJ: 20.129.563/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:49:13 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **D6D1.D118.4762.38EE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.129.563/0001-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:54:36 do dia 11/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0ZWL110722175436

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.129.563/0001-91

Certidão n°: 20269091/2022

Expedição: 28/06/2022, às 10:58:32

Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.129.563/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.129.563/0001-91  
**Razão Social:** NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA ME  
**Endereço:** R DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO 11 SL 904 / CAMPO COMPRIDO /  
CURITIBA / PR / 81200-526

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2022 a 07/08/2022

**Certificação Número:** 2022070902195942657417

Informação obtida em 11/07/2022 17:53:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA		Protocolo: PRC2211998110			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207841431	CNPJ 20.129.563/0001-91	Data de Ato Constitutivo 09/04/2014	Início de Atividade 09/04/2014		
Endereço Completo Rua IZABEL A REDENTORA, Nº 2356, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; E COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	CPF/CNPJ 574.460.249-68	Participação no capital R\$ 6.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RUIIMAR BARBOZA DOS REIS	CPF/CNPJ 815.706.009-53	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	CPF 574.460.249-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 05/05/2021	Número 20212774425	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2022, às 13:46:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QKA2QKA9**.



SEBASTIÃO MOTA  
Secretário Geral

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro  
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

**TITULAR**  
LUIZ ERNANI SETIM  
**JURAMENTADOS**  
SIMONE PEREIRA LAGE  
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE  
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

**Certidão Negativa**  
**FALÊNCIA E CONCORDATA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

**NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA.**

CNPJ 20.129.563/0001-91, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 28 de Junho de 2022

LUIZ ERNANI SETIM



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.129.563/0001-91 DUNS®: 90\*\*\*\*\*82  
Razão Social: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA  
Nome Fantasia: NP TREINAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 07/01/2023  
FGTS Validade: 07/08/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/08/2022  
Receita Municipal Validade: 05/09/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2022 (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/07/2022 17:58

CPF: 574.460.249-68 Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Ass:





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/07/2022 14:02:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**  
CNPJ: **20.129.563/0001-91**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.129.563/0001-91  
Razão Social: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

**8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Endereço:

**RUA IZABEL A REDENTORA, 2356 - CENTRO - São José dos Pinhais / Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 27/07/2022 14:06

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.129.563/0001-91 DUNS®: 903135982  
Razão Social: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA  
Nome Fantasia: NP TREINAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 07/01/2023  
FGTS Validade: 07/08/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/08/2022  
Receita Municipal Validade: 05/09/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2022 (\*)

Emitido em: 27/07/2022 14:06

CPF: 794.294.912-53 Nome: FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 20.129.563/0001-91 DUNS®: 903135982  
Razão Social: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA  
Nome Fantasia: NP TREINAMENTOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: **Não cadastrado**

**Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 20.129.563/0001-91 DUNS®: 903135982  
Razão Social: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA  
Nome Fantasia: NP TREINAMENTOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 20.129.563/0001-91 DUNS®: 903135982  
Razão Social: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA  
Nome Fantasia: NP TREINAMENTOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 20.129.563/0001-91 DUNS®: 903135982  
Razão Social: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA  
Nome Fantasia: NP TREINAMENTOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.129.563/0001-91 DUNS®: 903135982  
Razão Social: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA  
Nome Fantasia: NP TREINAMENTOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**  
Capital Social: **R\$ 10.000,00** Data de Abertura da Empresa: **09/04/2014**  
CNAE Primário: **8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

CNAE Secundário 1: **4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS**

**Dados para Contato**

CEP: **83.005-010**  
Endereço: **RUA IZABEL A REDENTORA, 2356 - CENTRO**  
Município / UF: **São José dos Pinhais / Paraná**  
Telefone: **(41) 37781700**  
E-mail: **FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR**

**Dados do Responsável Legal**

CPF: **574.460.249-68**  
Nome: **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: **574.460.249-68**  
Nome: **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**  
E-mail: **licita@gelicprime.com.br**

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 574.460.249-68 Participação Societária: 60,00%  
Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS  
Número do Documento: 40867635 Órgão Expedidor: sesp  
Data de Expedição: 14/03/1984 Data de Nascimento: 14/07/1966  
Filiação Materna: MARIA CANDIDA BARBOSA DOS REIS  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 723.618.329-68  
Nome: KENIA GORSKI DOS REIS  
Carteira de Identidade: 204009108 Órgão Expedidor: SESP  
Data de Expedição: 04/01/2013

CEP: 81.200-528  
Endereço: RUA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 3315 - 20 ANDAR -  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 88635208  
E-mail: r.reis@negociospublicos.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 815.706.009-53 Participação Societária: 40,00%  
Nome: RUIIMAR BARBOZA DOS REIS  
Número do Documento: 44182440 Órgão Expedidor: sesp  
Data de Expedição: 11/02/1986 Data de Nascimento: 17/01/1970  
Filiação Materna: MARIA CANDIDA BARBOZA DOS REIS  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 004.009.889-33  
Nome: EVANISE MARIA DE OLIVEIRA DOS REIS  
Carteira de Identidade: 70143704 Órgão Expedidor: sesp  
Data de Expedição: 25/04/1988

CEP: 80.730-070  
Endereço: ALAMEDA JULIA DA COSTA, 1417 - APTO 501 - BIGORRILHO  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 88596774  
E-mail: ruimar@negociospublicos.com.br

## Linhas Fornecimento

### Serviços

3808 - Treinamento na Área de Administração

17663 - Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional

20230 - Treinamento Apoio Administrativo

# Relatório de Credenciamento

## Serviços

21172 - Treinamento Qualificação Profissional

21180 - Treinamento na Área de Liderança

---

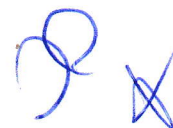
**NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**  
**CNPJ 20.129.563/0001-91**  
**NIRE 412078414-31**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/07/1966, natural de Santa Maria/RS, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, com RG nº 4.086.763-5 SSP/PR, CNH nº. 00383105436 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68; e **RUIVAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorriho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada **NP TREINAMENTOS E CURSOS – LTDA**, inscrita no **CNPJ 20.129.563/0001-91** e estabelecida na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, 111 – Sala 904; Andar 09; Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR, resolvem **ALTERAR** o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter como sede e domicílio o endereço Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 118, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



**NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**  
**CNPJ 20.129.563/0001-91**  
**NIRE 412078414-31**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**NP TREINAMENTOS E CURSOS – LTDA**  
**CNPJ 20.129.563/0001-91**  
**NIRE 412078414-31**

**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/07/1966, natural de Santa Maria/RS, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, com RG nº 4.086.763-5 SSP/PR, CNH nº. 00383105436 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68; e **RUIVAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorrião, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada **NP TREINAMENTOS E CURSOS – LTDA**, inscrita no **CNPJ 20.129.563/0001-91** e Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 118, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, resolvem **CONSOLIDAR** o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de **NP TREINAMENTOS E CURSOS – LTDA**, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 118, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR.

**Parágrafo único.** A empresa utiliza o nome fantasia: **NP Treinamentos**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, e o comércio varejista de jornais e revistas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 09 de abril de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Parágrafo único.** A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

**NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**  
**CNPJ 20.129.563/0001-91**  
**NIRE 412078414-31**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

<b>Sócios Quotistas</b>	<b>%</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor em reais</b>
<b>RUDIMAR BARBOSA DOS REIS</b>	60	6.000	6.000,00
<b>RUIIMAR BARBOZA DOS REIS</b>	40	4.000	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**Parágrafo primeiro.** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo.** As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da Sociedade caberá as sócias **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Fica o administrador vedado a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo primeiro.** No exercício da administração, fica o administrador investido dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da Sociedade.

**Parágrafo segundo.** Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito ao administrador, **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, **exceto** o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo terceiro.** Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

**NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**  
**CNPJ 20.129.563/0001-91**  
**NIRE 412078414-31**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁSULA OITAVA.** Declara o administrador que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁSULA NONA.** Os atos de quaisquer sócios, administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

**CLÁSULA DÉCIMA.** Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de **pró-labore**, que serão levadas à conta de resultado e cujos níveis serão fixados de comum acordo, anualmente, por consenso unânime na reunião de sócios.

**CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem, observado o quanto segue:

**I – Os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;**

**II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.**

**III – A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.**

**Parágrafo único.** As quotas são livremente transferíveis entre os sócios com consentimento prévio.

**CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

**CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA.** A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial de quotas, se os sócios não exercerem, no prazo de 24 horas, preferencialmente aos terceiros, estranhos à Sociedade, observando que esta aquisição se faça com prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos de reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo

**NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**  
**CNPJ 20.129.563/0001-91**  
**NIRE 412078414-31**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

prazo máximo de 180 dias e se não forem alienadas neste prazo, a Sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucros que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

**Parágrafo único.** Esta opção é condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

**CLÁSULA DÉCIMA QUARTA.** Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da Sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes e nos termos do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo primeiro.** A Sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim, inclusive distribuição de lucros existentes em qualquer época do ano.

**Parágrafo segundo.** Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

**CLÁSULA DÉCIMA QUINTA.** Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo de capital.

**CLÁSULA DÉCIMA SEXTA.** Todas as deliberações sociais serão definidas em reunião de sócios, no entanto, para as matérias abaixo arroladas, dependerão de quórum qualificado para aprovação pelos sócios quotistas:

**1. As deliberações para os seguintes assuntos requererão a maioria simples do capital social, ou seja, um quórum de cinquenta por cento mais um do capital social:**

- a) A designação dos administradores em ato separado, sócio ou não;
- b) A destituição dos administradores;
- c) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Pedido de Concordata ou Falência;
- e) Exclusão de sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

**2. As deliberações para os seguintes assuntos requererão quórum de 75% (setenta e cinco por cento):**

- a) A modificação do contrato social;
- b) A transformação da Sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;



**NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**  
**CNPJ 20.129.563/0001-91**  
**NIRE 412078414-31**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- c) Resolução, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- d) Aumento ou redução de capital com bens ou moeda corrente.

**3. Requererão quórum de 2/3 (dois terços) das deliberações sobre os seguintes assuntos:**

- a) A aprovação das contas da Administração;
- b) Destituição de sócio nomeado administrador;
- c) Designação de pessoa não sócia na Sociedade no caso de capital inteiramente integralizado;
- d) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- e) O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do Inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus";
- f) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- g) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- h) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo imobilizado e intangível.

**4. Requererão quórum de 100% (cem por cento) das deliberações sobre os seguintes assuntos:**

- a) Designação de pessoa não sócia na Sociedade, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado;
- b) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis ou constituição de ônus reais e a prestação de garantias de quaisquer naturezas a obrigação de terceiros.

**Parágrafo primeiro.** A reunião dos sócios será realizada a qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, indicando a matéria a ser deliberada. Dessas reuniões deverão ser elaboradas as correspondentes atas, as quais serão lavradas no Livro de Atas da Administração.

**Parágrafo segundo.** Dispensam-se as formalidades descritas no parágrafo anterior quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

**Parágrafo terceiro.** Dispensam-se as formalidades de convocação, previstas no §3º do art. 1.152 do Código Civil de 2.002, quando sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital votante comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo quarto.** As deliberações da reunião vincularão todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes e, exceto aquelas previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta, não sendo considerados os votos em branco.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.



**NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**  
**CNPJ 20.129.563/0001-91**  
**NIRE 412078414-31**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁSULA DÉCIMA OITAVA.** Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, conforme **art. 1.029, da Lei 10.406/02**, e por outras razões de foro íntimo, recebendo seu capital, lucro e haveres, segundo dados em balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

**CLÁSULA DÉCIMA NONA.** O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou. Findo o prazo da notificação o silêncio será tido como desinteresse.

**Parágrafo primeiro.** Se os demais sócios adquirirem as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

**Parágrafo segundo.** As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, com consentimento prévio.

**CLÁSULA VIGÉSIMA.** A Sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em Lei, ou por decisão de maioria simples do capital social.

**Parágrafo primeiro.** Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por quotistas representando a maioria do Capital Social, hipótese em que os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver, serão divididos entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

**Parágrafo segundo.** O falecimento, exclusão por qualquer motivo ou interdição de qualquer sócio **não dissolve** a Sociedade. Sendo impossível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes na continuação da Sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da mesma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo terceiro.** Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 24 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano. Os herdeiros do sócio falecido não serão admitidos à Sociedade, salvo decisão unânime em contrário dos sócios supérstites.

**Parágrafo quarto.** No relacionamento com a Sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

**NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**  
**CNPJ 20.129.563/0001-91**  
**NIRE 412078414-31**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA.** Ocorrendo a dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata ou insolvência de sócia pessoa física, os seus sucessores poderão substituí-lo na Sociedade, desde que comuniquem à Sociedade a sua intenção de nela continuar, por escrito, contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do evento, ficando assim sub-rogados de pleno direito em todos os seus direitos e deveres.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA.** Será excluída da Sociedade de pleno direito, a Sociedade empresária que for deflagrada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o **art. 1030 da Lei nº 10.406/2.002.**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA.** Poderá ser excluído da Sociedade por justa causa o sócio que coloque em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, pelos sócios que representam mais da metade do capital social nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Os haveres dos sócios excluídos serão liquidados com base em um balanço especial na data da deliberação.

**Parágrafo único.** Para os efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa para exclusão de sócio (I) abertura de processo concursal, falência, a concordata ou sob qualquer forma caracterizada de insolvência, (II) violação de cláusula contratual, (III) concorrência desleal, (IV) uso indevido da denominação social, (V) não integralização da própria participação no capital social, (VI) a declaração de incapacidade, (VII) geração de grave desinteligência entre os sócios, (VIII) prática de outros atos de inegável gravidade, (IX) condenação por crime por qualquer natureza, de modo especial aqueles que impedem o exercício de atividade mercantil.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA.** Delibera-se por **não constituir Conselho Fiscal.**

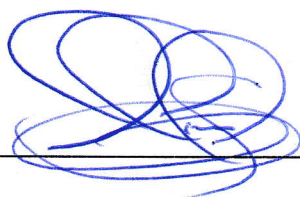
**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA.** Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às "Sociedades Limitadas" do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2.002, artigos 1.052 a 1.087\_ e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e suas posteriores alterações.

**NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**  
**CNPJ 20.129.563/0001-91**  
**NIRE 412078414-31**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo único.** As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba, 03 de maio de 2021.



**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**



**RUIMAR BARBOZA DOS REIS**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HELIO ALVES RIBEIRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046309, expedida em 08/02/2013, inscrito no CPF nº 83656146934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
83656146934	046309	



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.129.563/0001-91 DUNS®: 903135982  
Razão Social: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA  
Nome Fantasia: NP TREINAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/01/2023  
Código de Controle: D6D1D118476238EE

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/08/2022  
Código de Controle: 2022070900021722431145

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/01/2023  
Código de Controle: 218991582022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.129.563/0001-91 DUNS®: 903135982  
Razão Social: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA  
Nome Fantasia: NP TREINAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 90811368-39  
Inscrição Municipal: 89421

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/08/2022  
Código de Controle: 026611835-73

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/09/2022  
Código de Controle: 19930/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.129.563/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 236.708,16	R\$ 203.623,23
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 229.453,86	R\$ 109.291,11
DISPONÍVEL		R\$ 38.472,86	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 38.472,86	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - 107089-4		R\$ 38.472,86	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 190.981,00	R\$ 57.812,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 190.981,00	R\$ 57.812,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 190.981,00	R\$ 57.812,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 52.454,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 0,00	R\$ 52.454,30
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 52.454,30
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ (975,19)
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ (975,19)
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ (975,19)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 7.254,30	R\$ 94.332,12
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 86.189,46
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 86.189,46
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 86.189,46
IMOBILIZADO		R\$ 7.254,30	R\$ 8.142,66
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 888,36
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 888,36
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 9.202,62	R\$ 9.202,62
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 9.202,62	R\$ 9.202,62
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.948,32)	R\$ (1.948,32)
(-) (-) DEPREC COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (1.948,32)	R\$ (1.948,32)
PASSIVO		R\$ 236.708,16	R\$ 203.623,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 584.277,95	R\$ 992.929,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 220.612,58
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 220.612,58
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 215.412,58
EMPRÉSTIMO SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 5.200,00
FORNECEDORES		R\$ 58.703,81	R\$ 78.381,21
FORNECEDORES		R\$ 58.703,81	R\$ 78.381,21
FORNECEDORES		R\$ 58.703,81	R\$ 78.381,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 139.855,50	R\$ 238.638,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 46.099,41	R\$ 100.004,94
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.913,77
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.932,50
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 46.099,41	R\$ 92.158,67
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 93.756,09	R\$ 138.633,25
PARCELAMENTO INSS PROC. 620258535		R\$ 13.697,45	R\$ 7.675,28
PARCELAMENTO INSS PROC. 623961423		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 60X		R\$ 80.058,64	R\$ 54.453,44
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 120X		R\$ 0,00	R\$ 76.504,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 93.132,71	R\$ 161.271,69
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 79.807,01	R\$ 47.963,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 79.807,01	R\$ 47.963,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 13.325,70	R\$ 113.308,69
INSS A RECOLHER		R\$ 9.332,66	R\$ 26.848,27
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.993,04	R\$ 86.460,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 292.585,93	R\$ 294.025,95
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 292.585,93	R\$ 294.025,95
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 292.585,93	R\$ 294.025,95
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.516.651,96	R\$ 1.946.549,88
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.516.651,96	R\$ 1.946.549,88
MUTUOS E EMPRESTIMOS		R\$ 1.157.990,02	R\$ 1.691.698,24
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 162.176,54	R\$ 0,00
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		R\$ 995.004,70	R\$ 1.633.645,51
EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI - ME		R\$ 808,78	R\$ 58.052,73
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 358.661,94	R\$ 254.851,64
PARCELAMENTO INSS		R\$ 3.810,30	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 354.851,64	R\$ 254.851,64
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (1.864.221,75)	R\$ (2.735.856,27)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.874.221,75)	R\$ (2.745.856,27)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.874.221,75)	R\$ (2.745.856,27)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.500.085,70)	R\$ (2.371.720,22)
(-) LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ (374.136,05)	R\$ (374.136,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.B5.8C.A9.C6.F5.0A.4B.19.B7.FC.06.26.9C.1D.89.A0.54.2D.2F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 533.2022.03AJ-SUBADM.0869990.2022.011812

Autos nº 2022.011812

**Assunto: Participação de servidores no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas. Apresentação de propostas de outros cursos.**

Retornam os autos de procedimento administrativo iniciado pelo Memorando 383 (0843329), no bojo do qual o Setor de Compras e Serviços - SCOMS solicita "autorização para participação dos servidores Felipe Beiragrande da Costa e Thainá Sesterhenn Chaves, atualmente lotados neste Setor de Compras e Serviços, no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado entre os dias 08 e 11 de agosto de 2022, na Cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná". Na oportunidade, justifica o pleito nos seguintes termos:

[...] 1. Os princípios do Profissionalismo — que versa sobre a atuação com respeito às normas, às pessoas, aos prazos, às melhores técnicas e aos pressupostos da seriedade — e da Efetividade — que preza pela atuação comprometida com a entrega de resultados efetivos e tenham efeitos transformadores da situação tratada —, ambos componentes da Identidade Estratégica de nossa Instituição;

2. A valorização e motivação do capital humano como fator crítico para o sucesso do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como o aprimoramento dos processos de compras, compreendido como iniciativa estratégica na busca pela excelência da gestão administrativa, conforme versa o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Amazonas 2017-2027;

3. O aperfeiçoamento constante da capacitação e desenvolvimento dos servidores como estratégia vital para a consecução da missão, visão e objetivos estratégicos do Órgão, principalmente face a breve perspectiva da completa reestruturação administrativa.

4. O fato de que a nova lei de licitações, a saber, a Lei 14.133/2021 substituirá definitivamente a Lei 8.666/93 em 1º de abril de 2023, coadunada com a rara possibilidade de promover um treinamento intensivo e imersivo de altíssima qualidade técnica, ministrado por notáveis profissionais da área, em ambiente especialmente dedicado e tempo integral;

5. O debate acerca de temas salientes e importantes para a área de aquisições, como: Planejamento de Compras; Inovação Tecnológica; Elaboração de Termo de Referência; Formação de Pesquisa de Preços; Operacionalização das Compras via Portal do Governo Federal; Contratações Diretas; entre outros, sempre sob a ótica da nova Lei de Licitações, fortalecendo o que está dando certo e as abordagens percebidas, bem como aprofundando ainda mais o estudo sobre o que precisa ser esclarecido, aperfeiçoado e, então, solucionado, conforme programação em anexo (doc. 0843570)

6. A edição 2022 do Congresso Brasileiro de Compras Públicas trará ao palco todo o novo e atual contexto das compras públicas no Brasil, com uma abordagem integral e sistêmica sobre seus avanços, conquistas, desafios, expectativas, temas de destaque e projeções para o próximo ano;

7. A possibilidade de troca de experiências e melhores práticas com profissionais da área de compras de todo o País, participantes representando órgãos de todas as esferas, de todos os poderes e de todos os níveis administrativos; e

8. A perspectiva futura de multiplicação do conhecimento adquirido *in loco*, podendo ser compartilhado com os demais colegas de áreas correlatas que tenham interesse em informar-se sobre as novas tendências em compras públicas.

O pedido inclui: o pagamento da inscrição, no valor unitário de R\$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais), conforme proposta encaminhada pela empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ: 10.498.974/0001-09 (doc. 0843603); o fornecimento de passagens aéreas MAO-IGU (doc. 0843617); a hospedagem no hotel Mabu Thermas Grand Resort, local do evento (doc. 0843620); e um total de 5 diárias para alimentação e deslocamento dos requerentes.

No Despacho 517 (0865903), esta SUBADM determinou a devolução dos autos à unidade demandante para que (1) verificasse eventual possibilidade de participação virtual dos servidores no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas ou; (2) indicasse outros congressos e/ou eventos que ocorrerão nesta cidade de Manaus/AM e/ou em outra(s) cidade(s), desde que a partir do primeiro semestre do ano de 2023, tendo em conta que a autorização para deslocamento e participação dos servidores indicados no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas encontrava-se obstada em virtude da realização das Eleições Gerais de 2022, no próximo mês de outubro e os consequentes impactos no contrato administrativo relativo às passagens aéreas que atualmente se encontra em vigor (CT nº 023/2021-MP/PJ).

No Memorando 515 (0866990), o SCOMS informa que "verificou não ser possível a participação virtual no

3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas", consignando ainda que "foram encontradas soluções similares com participação à distância, dispensando a necessidade de deslocamento e, conseqüentemente, de passagens aéreas e hospedagem". Assim, **solicitou autorização para participação do servidor Felipe Beiragrande da Costa nos seguintes treinamentos online:**

— Curso: Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2022, das 8h30 às 18h, na modalidade ao vivo online, no valor total de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais) por participante, com carga horária total de 24 horas. O intuito do curso é realizar uma imersão no novo regramento para preparar os Poderes e Entes da Federação à nova realidade que terão que enfrentar no futuro próximo, conforme Programação (doc. 0866993).

— Curso: Formação de Preços nas Contratações Públicas, a ser realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2022, das 8h30 às 12h30, na modalidade ao vivo online, no valor total de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) por participante, com carga horária total de 8 horas. O curso apresenta os conceitos legais e os principais aspectos práticos sobre os procedimentos para realização da pesquisa, a análise crítica dos preços obtidos no mercado e a elaboração da planilha de quantitativos e preços unitários para uma contratação pública, conforme Programação (doc. 0866994).

C o m o **justificativa**, aponta as "*considerações elencadas no Memorando 383.2022.SCOMS.0843329.2022.011812 (doc. 0843329), inclui: o pagamento das inscrições, no valor total de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais); e a liberação para a realização dos cursos*".

Após compulsar as programações dos cursos indicados, constato que o curso intitulado "*Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021*" é muito semelhante ao curso recentemente ofertado pela Administração (Processo SEI nº 2021.013640 - "*Curso Online: Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021): o que muda e o que se mantém no cenário das contratações públicas*", realizado no período de 27 de junho a 1º de julho de 2022), razão pela qual **indefiro, por ora, o pleito em questão, considerando, inclusive, que já foram contemplados 15 (quinze) servidores com a capacitação já realizada.**

Por outro lado, quanto ao curso "*Formação de Preços nas Contratações Públicas*", diante da pertinência temática entre o tema do curso e a lotação do servidor interessado, bem como a ausência de capacitações recentes sobre o assunto, **autorizo a tramitação inicial exclusivamente para a contratação em comento (inscrição do servidor Felipe Beiragrande da Costa, com a respectiva liberação para participação no curso).**

Nesses termos, considerando a peculiaridade da presente contratação - consubstanciada no fato de que a unidade demandante (SCOMS) é também a unidade responsável pelo levantamento da pesquisa de mercado e de propostas -, para dar mais celeridade ao feito e à luz da economicidade, **determino o retorno dos autos ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS para que providencie a juntada do quadro-resumo do processo de compra, com ulterior remessa dos autos à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF para a juntada da respectiva nota de autorização de despesas/adjudicação**, estando excepcionalmente dispensada a apresentação de Termo de Referência.

Com essas informações, **os autos devem retornar a esta SUBADM, ocasião em que serão pormenorizadamente analisados os requisitos da contratação propriamente dita, nos exatos termos da legislação de regência.**

Em tempo, convém registrar duas recomendações. A primeira, é que toda e qualquer contratação, por regra, deve ser balizada por Termo de Referência, instrumento que viabiliza a indicação das especificações da demanda pretendida, de modo a maximizar a identificação de propostas compatíveis. Já a segunda, refere-se à necessidade de que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS, assim como todas as demais unidades administrativas, realizem o devido planejamento para identificar demandas de capacitação de seus servidores, com a inserção de tais informações no plano de gestão administrativa, de modo que as demandas gerais do MPAM sejam devidamente identificadas e oportunamente atendidas (planejamento anual de capacitações).

Cumpra-se.

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (AM), 1º de agosto de 2022.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 02/08/2022, às 07:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) informando o código verificador **0869990** e o código CRC **2358F617**.

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 533.2022.SCOMS.0871535.2022.011812**

Manaus, 03 de Agosto de 2022.

Ilmo. Sr.

**CLILSON CASTRO VIANA**

Diretor de Orçamento e Finanças - DOF

**Assunto:** Participação de servidor em treinamento.

Senhor Diretor,

Cumprimentamos Vossa Senhoria com o presente e, na oportunidade, informamos que em atendimento ao Despacho 533.2022.03AJ-SUBADM.0869990.2022.011812 (doc. 0869990), este Setor de Compras e Serviços elaborou o Quadro-Resumo do Processo de Compras 307.2022.SCOMS.0871507.2022.011812 (doc. 0871507), em favor da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.129.563/0001-91, no valor total de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).

Informamos que a documentação de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor foi comprovada pelas certidões negativas apensas aos autos (doc. 0867004), contendo, inclusive, consulta consolidada aos bancos de dados vinculados ao Tribunal de Contas da União. Foi juntada, também, a documentação obtida junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (doc. 0867011).

Desta forma, e vislumbrando a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, encaminhamos o PI-2022.011812 para as providências que essa Diretoria de Orçamento e Finanças considerar necessárias para o andamento regular do feito.

Atenciosamente,

**ANNE JAKELINE CARVALHO DAS NEVES**  
Chefe do Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 03/08/2022, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0871535** e o código CRC **87D6995D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº  
307.2022.SCOMS.0871507.2022.011812**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS				PROCESSO SEI: 2022.011812	
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				PEDIDO DE COMPRAS: 185/2022	
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS				03 DE AGOSTO DE 2022	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b>					
NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA CNPJ: 20.129.563/0001-91					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA, ATUALMENTE LOTADO NO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, NO CURSO FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, A SER REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2022, DAS 8H30 ÀS 12H30, NA MODALIDADE AO VIVO ONLINE.	INSCRIÇÃO	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
<b>TOTAIS</b>				<b>R\$ 1.250,00</b>	<b>R\$ 1.250,00</b>
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO		FUNDAMENTO LEGAL			
	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
X	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	ART. 25, INCISO II, LEI Nº. 8.666/93			
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS				
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO				
	A LICITAR				
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>					

Documento elaborado por: Felipe Beiragrande  
da Costa

Documento revisado por: Anne Jakeline  
Carvalho das Neves



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 03/08/2022, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0871507** e o código CRC **94331F29**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 96.2022.01AJ-SUBADM.0873570.2022.011812

PROCESSO: 2022.011812

ASSUNTO: Participação de servidores no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas. Apresentação de propostas de outros cursos.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 25, CAPUT E II C/C ART. 13, VI, LEI Nº 8.666/93 - ANÁLISE DOS REQUISITOS LEGAIS - POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA - MINUTA DE CARTA-CONTRATO - ART. 62, LEI Nº 8.666/93 - APROVAÇÃO. No caso dos autos, a licitação é inexigível, na forma do art. 25, *caput* e II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, porquanto demonstrada a inviabilidade de competição, considerando que objetivo é a prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, com o objetivo de viabilizar o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. No mais, diante do objeto a ser contratado - capacitação de pessoal na modalidade on-line ao vivo, no período compreendido entre 27 de junho e 1º de julho de 2022 - a utilização da nota de empenho é suficiente para substituir o instrumento contratual. Inteligência do art. 62, da Lei de Licitações. Parecer pela possibilidade de contratação direta.

Retornam os autos de procedimento administrativo iniciado pelo Memorando 383 (0843329), no bojo do qual o Setor de Compras e Serviços - SCOMS solicita "*autorização para participação dos servidores Felipe Beiragrande da Costa e Thainá Sesterhenn Chaves, atualmente lotados neste Setor de Compras e Serviços, no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado entre os dias 08 e 11 de agosto de 2022, na Cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná*".

Neste estágio processual, após a autorização para a **inscrição do servidor Felipe Beiragrande da Costa, com a respectiva liberação para participação no curso "Formação de Preços nas Contratações Públicas"**, vide Despacho 533 (0869990) diante da pertinência temática entre o tema do curso e a lotação do servidor interessado, bem como a ausência de capacitações recentes sobre o assunto, a ser realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2022, das 8h30 às 12h30, na modalidade ao vivo online, no valor total de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) por participante, com carga horária total de 8 horas, dispensada excepcionalmente a confecção de Termo de Referência, juntou-se aos autos o Quadro-Resumo do Processo de Compra nº 307.2022.SCOMS.0871507.2022.011812 e Nota de Autorização de Despesas /Adjudicação - NAD nº 296.2022.DOF - ORÇAMENTO.0871964.2022.011812.

**É o breve relatório. OPINO.**

Nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, a realização de certame público tem como objetivo garantir que a Administração Pública trate a todos sem favoritismos, nem perseguições, ficando, de igual forma, impossibilitada de abrir mão do interesse público, posto que o agente estatal não pode deixar de atuar quando as necessidades da coletividade assim exigirem. Entretanto, estabeleceu também o constituinte casos especificados na legislação que poderiam prescindir desse procedimento, isto é, hipóteses em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

O art. 24 da Lei Licitatória prevê as situações em que, por motivos de conveniência e oportunidade, a Administração Pública pode DISPENSAR as licitações, AINDA QUE HAJA possibilidade de competição. Já o artigo 25 cuida dos casos em que a competição é INVIÁVEL, tornando a licitação INEXIGÍVEL. O dispositivo prenuncia três incisos de forma exemplificativa, sendo certo que poderá haver outros enquadráveis no "caput" deste permissivo legal.

Vale lembrar que, a ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (verificação da necessidade e conveniência da contratação, elaboração de Termo de Referência, disponibilidade de recursos etc.), sendo certo que devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios gestores do procedimento público de compra/aquisição.

No caso dos autos, a licitação é **inexigível**, na forma do art. 25, *caput* e II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, porquanto demonstrada a **inviabilidade de competição**, considerando que objetivo é a prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, com o objetivo de viabilizar o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Confira-se:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com



profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Consigne-se, ademais, que a própria Lei nº 8.666/93 define o que considera como notória especialização: "*profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato*" (art. 25, §1º).

Em síntese, sobre a modalidade de contratação objeto dos presentes autos, destaca Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (*in Contratação Direta sem Licitação, 9ª. ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2012*):

A inviabilidade da competição ocorrerá na forma desse inciso se ficar demonstrado o atendimento dos requisitos, que devem ser examinados, na seguinte ordem: a) referentes ao objeto do contrato: que se trate de serviço técnico; a que o serviço esteja elencado no art. 13 da Lei nº 8.666/93; que o serviço apresente determinada singularidade; que o serviço não seja de publicidade ou divulgação; b) referentes ao contratado: que o profissional detenha a habilitação pertinente; que o profissional ou empresa possua especialização na realização do objeto pretendido; que a especialização seja notória; que a notória especialização esteja relacionada com a singularidade pretendida pela Administração.

Com essas considerações, o serviço de capacitação dos servidores deste Ministério Público é **serviço técnico especializado de natureza singular prestado por profissionais de notória especialização**, sendo certo que, no caso dos autos, apresentadas as propostas dos profissionais aptos para a prestação do serviço que se pretende contratar após regular pesquisa de mercado, e sendo todas as propostas com profissionais de notória especialização, **optou-se por aquele que apresentou a proposta que melhor se adequou às necessidades da Administração**.

A coadunar o entendimento firmado nos presentes autos, tem-se o entendimento do Tribunal de Contas da União, proferido da Decisão 439/1998, que vem sendo reiterado em manifestações posteriores, a exemplo do Acórdão 1886/2007 e do Acórdão 1762/2011. No *leading case*, assim se posicionou a Corte Federal de Contas:

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93; 2. retirar o sigilo dos autos e ordenar sua publicação em Ata; e 3. arquivar o presente processo.

Registre-se, ademais, que a empresa fornecedora encontra-se com suas certidões válidas (0867004).

No mais, o *caput* do art. 62, da Lei de Licitações, estabelece que "*o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço*". Já o §2º do mesmo artigo preceitua que "*em 'carta contrato', 'nota de empenho de despesa', 'autorização de compra', 'ordem de execução de serviço' ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei*".

Nesta seara, verifica-se que, diante do objeto a ser contratado - *capacitação de pessoal na modalidade on-line ao vivo, com carga horária de 8h, no período compreendido entre 12 e 13 de setembro de 2022, das 8h30 às 12h30* - **a utilização da nota de empenho é suficiente para substituir o instrumento contratual**.

Diante do exposto, considerando os fundamentos até aqui explicitados, com fundamento no art. 25, *caput* e II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, **OPINO** pela possibilidade da contratação direta da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, CNPJ: 20.129.563/0001-91, no valor total de R\$ **1.250,00** (mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 296 (0871964).

**É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.**

**ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 08 de agosto de 2022.

**TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO**

Assessora Jurídica  
Ato PGJ 176/2022



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 08/08/2022, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0873570** e o código CRC **2B942D06**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 431.2022.01AJ-SUBADM.0873574.2022.011812

PROCESSO: 2022.011812

ASSUNTO: Participação de servidor em curso de capacitação

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando 383 (0843329), por meio do qual o Setor de Compras e Serviços - SCOMS solicita *"autorização para participação dos servidores Felipe Beiragrande da Costa e Thainá Sesterhenn Chaves, atualmente lotados neste Setor de Compras e Serviços, no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado entre os dias 08 e 11 de agosto de 2022, na Cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná"*

**CONSIDERANDO** que, após a devida instrução processual, foi autorizado apenas a participação do servidor **Felipe Beiragrande da Costa**, no curso *"Formação de Preços nas Contratações Públicas"*, diante da pertinência temática entre o tema do curso e a lotação do servidor interessado, bem como a ausência de capacitações recentes sobre o assunto, a ser realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2022, das 8h30 às 12h30, na modalidade ao vivo online, no valor total de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) por participante, com carga horária total de 8 horas, dispensada excepcionalmente a confecção de Termo de Referência, conforme Despacho 533 (0869990);

**CONSIDERANDO** que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, vide Memorando 533 (0871535);

**CONSIDERANDO** que, por meio do Parecer Jurídico 96 (0873570), opinou-se pela possibilidade da contratação direta da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, CNPJ: 20.129.563/0001-91, no valor total de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 296 (0871964);

#### **R E S O L V O:**

I – **ACOLHER**, na íntegra, o Parecer 96 por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela possibilidade da contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com arrimo no art. 25, *caput* e II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93;

II - **DECLARAR** inexigível o certame licitatório, com esteio no art. 25, *caput* e II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93;

III – **ADJUDICAR** à empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, CNPJ: 20.129.563/0001-91, o objeto da contratação (*Curso Online - Formação de Preços nas Contratações Públicas*) no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 296 (0871964);

IV – **À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF**, para as providências de estilo;

V – Após, à **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS** para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (Am), 08 de agosto de 2022.

**GEORGE PESTANA VIEIRA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 08/08/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0873574** e o código CRC **427ED345**.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, em substituição legal

#### PORTARIA Nº 848/2022/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2022.004868 – SEI,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho composto pelos servidores, adiante elencados, sob a coordenação do servidor MARCUS ROBERTO LARANJEIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Folha de Pagamento, com o objetivo de realizar o levantamento de todo o passivo em favor dos membros - ativos e inativos - acerca do Abono de Permanência incidente sobre a parte remuneratória da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE (inclusive URV) devido e não pago, desde sua suspensão (em maio/2015) até o mês de abril de 2022:

- Marcos André Abensur, Agente Técnico-Contador;  
- Bruno Pinho da Silva, Agente de Apoio-Administrativo;  
- Dmes Brito de Souza, Agente de Apoio-Administrativo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;  
- Rodolfo Altino Corrêa da Silva, Agente de Apoio-Administrativo;  
- Marcus Roberto Laranjeira da Silva, Agente de Apoio-Administrativo, Chefe da Seção de Folha de Pagamento.

II – FIXAR o período de 04 de agosto de 2022 a 14 de outubro de 2022 para a realização dos trabalhos;

III – AUTORIZAR o pagamento da gratificação estabelecida pelo §1.º, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, respeitado o cargo ocupado e o percentual definido no ATO, mediante apresentação de relatório de atividades.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de agosto de 2022.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, em substituição legal

#### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 431.2022.01AJ-SUBADM.0873574.2022.011812

PROCESSO: 2022.011812

ASSUNTO: Participação de servidor em curso de capacitação

CONSIDERANDO o teor do Memorando 383 (0843329), por meio do qual o Setor de Compras e Serviços - SCOMS solicita "autorização para participação dos servidores Felipe Beiragrande da Costa e Thainá Sesterhenn Chaves, atualmente lotados neste Setor de Compras e Serviços, no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado entre os dias 08 e 11 de agosto de 2022, na Cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná";

CONSIDERANDO que, após a devida instrução processual, foi autorizado apenas a participação do servidor Felipe Beiragrande da Costa, no curso "Formação de Preços nas Contratações Públicas", diante da pertinência temática entre o tema do curso e

a lotação do servidor interessado, bem como a ausência de capacitações recentes sobre o assunto, a ser realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2022, das 8h30 às 12h30, na modalidade ao vivo online, no valor total de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) por participante, com carga horária total de 8 horas, dispensada excepcionalmente a confecção de Termo de Referência, conforme Despacho 533 (0869990);

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, vide Memorando 533 (0871535);

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico 96 (0873570), opinou-se pela possibilidade da contratação direta da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, CNPJ: 20.129.563/0001-91, no valor total de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 296 (0871964);

R E S O L V O:

I – ACOLHER, na íntegra, o Parecer 96 por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela possibilidade da contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com arrimo no art. 25, caput e II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93;

II - DECLARAR inexigível o certame licitatório, com esteio no art. 25, caput e II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, CNPJ: 20.129.563/0001-91, o objeto da contratação (Curso Online - Formação de Preços nas Contratações Públicas) no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 296 (0871964);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

V – Após, à SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 08 de agosto de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 12 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de "quorum" e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata de sessão anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente;

IV – Leitura da ordem do dia:

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolaú Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
George Pestana Vieira  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Liliana Maria Pires Stone

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Mariana José da Silva Nazaré  
Delisa Oliveira Vieira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolaú Libório dos Santos Filho

#### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**CERTIDÃO Nº 58.2022.SCOMS.0876915.2022.011812**

**PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2022.011812-SEI.**

**ASSUNTO:** Participação de servidor em treinamento.

**INTERESSADO:** Felipe Beiragrande da Costa - Setor de Compras e Serviços

Certifico que, conforme os Itens IV e V do Despacho 431.2022.01AJ-SUBADM.0873574.2022.011812 (doc. 0873574), este Setor de Compras e Serviços aguardará a emissão, assinatura e juntada de Nota de Empenho em favor da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.129.563/0001-91, no valor total de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).

Tão logo o documento seja acostado aos autos pela Diretoria de Orçamento e Finanças, este SCOMS procederá à confecção da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços correspondente, com o devido contato com a empresa fornecedora.

Sendo assim, e considerando nada mais haver a tratar, no momento, acerca do PI-2022.011812, no âmbito do Setor de Compras e Serviços, certifico o encerramento do processo na Unidade, nesta data.

**FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA**

Setor de Compras e Serviços  
Portaria 0847/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Agente de Apoio - Administrativo**, em 11/08/2022, às 01:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0876915** e o código CRC **0FC3FD52**.



## Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	<b>Número Documento</b> 2022NE0001502	<b>Data Emissão</b> 10/08/2022
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Processo</b> 000000.011812/2022	<b>NE Original</b>
<b>Credor</b> 20129563000191 - NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA - ME	<b>Licitação</b> 6 - Inexigível	<b>Referência</b> Art.25; caput; Lei 8.666/93
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de Despesa	<b>Modalidade</b> 1 - Ordinário	<b>Valor</b> 1.250,00
<b>Unidade Orçamentária</b> 03101 <b>Programa Trabalho</b> 03.122.0001.2001.0001 <b>Fonte Recurso</b> 01000000 <b>Natureza Despesa</b> 33903948	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Administração da Unidade Recursos Ordinários Servicos De Selecao E Treinamento	
<b>Município</b> 9999 - Estado <b>Convênio</b>	<b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional <b>Tipo de Empenho</b> 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso							
<b>Janeiro</b>	0,00	<b>Fevereiro</b>	0,00	<b>Março</b>	0,00	<b>Abril</b>	0,00
<b>Maio</b>	0,00	<b>Junho</b>	0,00	<b>Julho</b>	0,00	<b>Agosto</b>	1.250,00
<b>Setembro</b>	0,00	<b>Outubro</b>	0,00	<b>Novembro</b>	0,00	<b>Dezembro</b>	0,00

## Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UNIDADE	PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA, ATUALMENTE LOTADO NO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, NO CURSO FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, A SER REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2022, DAS 8H30 ÀS 12H30, NA MODALIDADE AO VIVO ONLINE, CONFORME NAD Nº 296.2022.DOF - ORÇAMENTO.0871964.2022.011812, DESPACHO Nº 431.2022.01AJ-SUBADM.0873574.2022.011812 E DEMAIS DOCUMENTOS DO PI 2022.011812.	1	1.250.0000	1.250,00

  
George Pestana Vieira  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Para assuntos Administrativos

  
Clilson Castro Viana  
Diretor de Orçamento e Finanças

<b>Saldo Anterior:</b>	468.040,14	<b>Valor do Empenho:</b>	1.250,00	<b>Valor Disponível</b>	466.790,14
<b>Data de Entrega:</b>	31/08/2022	<b>Local de Entrega:</b>	PGJ		
<b>Ordenador de Despesa:</b>	ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	<b>Estimador da NE:</b>	THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº**  
**235.2022.SCOMS.0881682.2022.011812**

**MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 25, INCISO II, LEI Nº. 8.666/93**  
**Processo SEI nº 2022.011812**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**CNPJ:** 04.153.748/0001-85

**Endereço:** Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7995 – Nova Esperança II

**Cidade:** Manaus **Estado:** Amazonas **CEP:** 69.037-473

**Telefone Compras:** (92) 3655-0763 **E-mail:** compras@mpam.mp.br

**FORNECEDOR:**  
NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA

**CNPJ:** 20.129.563/0001-91

**Endereço:** Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - SL 904 Andar Nº 09 **Bairro:** Campo Comprido **CEP** 81200-526 Curitiba/PR

**Pessoa de contato:** NP Treinamentos

**Telefone:** (41) 3778-1830 **E-mail:** cursos@negociospublicos.com.br / negociospublicos.com.br/cursos-online

**Dados Bancários:** Brasil **Agência:** : 1622-5 **Conta-corrente:** 107 089-4

**Nota de Empenho:** 2022NE0001502.

**Valor Total da Aquisição:** R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

**Descrição do Material/Serviço:** Manifestação sobre solicitação participação do Servidor **FELIPE BEIRAGRADE DA COSTA**, atualmente lotado no setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no curso "FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS" a ser realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2022, das 8h30 às 12h30, na modalidade ao vivo online, Conforme a Nota de Empenho Nº 2022NE0001502.

**Prazo de Entrega:** IMEDIATO.

**Garantia:** Código da Defesa do Consumidor.

**Procedimentos a observar:**

1. A Contratada apresentará documento fiscal específico, discriminando todo o material e/ou serviço contratado, com indicação de preços unitários e total.
2. Para fins de pagamento, a Contratada deverá incluir, no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS da NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e), o número da Nota de Empenho e os dados bancários cadastrados no SISTEMA AFI da Secretaria de Estado da Fazenda.
3. A nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da Procuradoria-geral de Justiça, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
4. Após a conferência do documento fiscal e do material / serviço, o mesmo será aprovado ou rejeitado.
  - 4.1 Se o documento fiscal for rejeitado, o mesmo será devolvido à contratada para os devidos ajustes, conforme as informações dos motivos da rejeição, contando-se os prazos a partir da data de aprovação do documento fiscal.
  - 4.2 Se o documento fiscal for aprovado, será atestado e encaminhado para pagamento, através de depósito na conta bancária da contratada.
5. No preço do material / serviço já estão inclusos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente contratação.
6. A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, se constatado que:
  - 6.1 O fornecimento de material / serviço está em desacordo com a proposta e as condições apresentadas;
  - 6.2 Há pendência de documentos / certidões de regularidade fiscal.

**Outras Informações:** Para fins de pagamento, a empresa deverá encaminhar à PGJ/AM, através do Setor de Protocolo, os seguintes documentos: Requerimento de Pagamento, Nota Fiscal (NF-e), Certidões Negativas de Débito (conforme item 3 acima), Recibo e Cópia da Nota de Empenho. **E-mail:** protocolo@mpam.mp.br. Contato: (92) 3655-0757.

**Responsável – Setor**

**ANNE JAKELINE CARVALHO DAS NEVES**



Chefe Setor de Compras e Serviços - SCOMS

**Expedido em: 22/08/2022**

**Responsável – Setor**

**NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**

**CNPJ: 20.129.563/0001-91**

**Recebido em: / /2022**



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 22/08/2022, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0881682** e o código CRC **6C3BA601**.

2022.011812

v15

**Data de Envio:**

22/08/2022 11:17:36

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para:**

cursos@negociospublicos.com.br

**Assunto:**

Assinatura AFMS nº 235.2022 e Nota de Empenho 2022NE0001502.

**Mensagem:**

À empresa: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA

Senhor Fornecedor,

Encaminhamos em anexo a Autorização de Fornecimento visando a solicitação da participação do Servidor FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA, atualmente lotado no setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no curso "FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS" a ser realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2022, das 8h30 às 12h30, na modalidade ao vivo online, Conforme a Nota de Empenho Nº 2022NE0001502.

Favor observar os procedimentos a serem seguidos para fins de pagamento, listados no campo Outras Informações.

Para assinatura do documento, acesse: [tinyurl.com/acessoformecedorMP](https://tinyurl.com/acessoformecedorMP)

Importante ressaltar que a assinatura da Autorização de Fornecimento (Ordem de Execução de Serviço) deve ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta comunicação, sob pena de decair o direito à contratação e demais cominações previstas na Ata de Registro de Preços, Edital de Licitação, Contrato ou Lei de Licitações.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, desde já, agradecemos sua colaboração.

Atenciosamente,

Anne Jakeline Carvalho das Neves  
Setor de Compras e Serviços-SCOMS  
Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
Contato: (92) 3655-0763  
Whatsapp: <https://wa.me/559236550763>

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_Fornecimento\_de\_Materiais\_e\_Servico\_0881682.html  
Anexo\_0880895\_NE\_1502.pdf



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº  
235.2022.SCOMS.0881682.2022.011812**

<p><b>MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>  <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 25, INCISO II, LEI Nº. 8.666/93</b>  <b>Processo SEI nº 2022.011812</b></p>
<p><b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS</b>  <b>Procuradoria-Geral de Justiça</b></p>
<p><b>CNPJ:</b> 04.153.748/0001-85  <b>Endereço:</b> Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7995 – Nova Esperança II  <b>Cidade:</b> Manaus <b>Estado:</b> Amazonas <b>CEP:</b> 69.037-473</p>
<p><b>Telefone Compras:</b> (92) 3655-0763 <b>E-mail:</b> compras@mpam.mp.br</p>
<p><b>FORNECEDOR:</b>  <b>NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA</b></p>
<p><b>CNPJ:</b> 20.129.563/0001-91  <b>Endereço:</b> Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 - SL 904 Andar Nº 09 <b>Bairro:</b> Campo Comprido <b>CEP</b> 81200-526 Curitiba/PR  <b>Pessoa de contato:</b> NP Treinamentos</p>
<p><b>Telefone:</b> (41) 3778-1830 <b>E-mail:</b> cursos@negociospublicos.com.br / negociospublicos.com.br/cursos-online</p>
<p><b>Dados Bancários:</b> Brasil <b>Agência:</b> : 1622-5 <b>Conta-corrente:</b> 107 089-4</p>
<p><b>Nota de Empenho:</b> 2022NE0001502.</p>
<p><b>Valor Total da Aquisição:</b> R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)</p>
<p><b>Descrição do Material/Serviço:</b> Manifestação sobre solicitação participação do Servidor <b>FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA</b>, atualmente lotado no setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no curso "FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS" a ser realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2022, das 8h30 às 12h30, na modalidade ao vivo online, Conforme a Nota de Empenho Nº 2022NE0001502.</p>
<p><b>Prazo de Entrega:</b> IMEDIATO.</p>
<p><b>Garantia:</b> Código da Defesa do Consumidor.</p>
<p><b>Procedimentos a observar:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A Contratada apresentará documento fiscal específico, discriminando todo o material e/ou serviço contratado, com indicação de preços unitários e total.</li> <li>2. Para fins de pagamento, a Contratada deverá incluir, no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS da NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e), o número da Nota de Empenho e os dados bancários cadastrados no SISTEMA AFI da Secretaria de Estado da Fazenda.</li> <li>3. A nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da Procuradoria-geral de Justiça, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.</li> <li>4. Após a conferência do documento fiscal e do material / serviço, o mesmo será aprovado ou rejeitado. <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1 Se o documento fiscal for rejeitado, o mesmo será devolvido à contratada para os devidos ajustes, conforme as informações dos motivos da rejeição, contando-se os prazos a partir da data de aprovação do documento fiscal.</li> <li>4.2 Se o documento fiscal for aprovado, será atestado e encaminhado para pagamento, através de depósito na conta bancária da contratada.</li> </ol> </li> <li>5. No preço do material / serviço já estão inclusos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente contratação.</li> <li>6. A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, se constatado que: <ol style="list-style-type: none"> <li>6.1 O fornecimento de material / serviço está em desacordo com a proposta e as condições apresentadas;</li> <li>6.2 Há pendência de documentos / certidões de regularidade fiscal.</li> </ol> </li> </ol>
<p><b>Outras Informações:</b> Para fins de pagamento, a empresa deverá encaminhar à PGJ/AM, através do Setor de Protocolo, os seguintes documentos: Requerimento de Pagamento, Nota Fiscal (NF-e), Certidões Negativas de Débito (conforme item 3 acima), Recibo e Cópia da Nota de Empenho. <b>E-mail:</b> protocolo@mpam.mp.br. Contato: (92) 3655-0757.</p>
<p><b>Responsável – Setor</b></p>

**ANNE JAKELINE CARVALHO DAS NEVES**  
Chefe Setor de Compras e Serviços - SCOMS

**Expedido em: 22/08/2022**

**Responsável – Setor**

**NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**  
**CNPJ: 20.129.563/0001-91**

**Recebido em: / /2022**



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 22/08/2022, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0881682** e o código CRC **6C3BA601**.